Anno XXVIII — Segunda feira 26 de Julho de 1852. — N. 164.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre ... 4$000
Por semestre ... 8$000
Por anno ... 15$000
Pagamento do trimestre.
Por quartel ... 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará...	3 de Julho	Minas...	26 de Maio
Maranhão.	9 de dito	S. Paulo.	18 de Junho
Ceará...	13 de dito	R. de J..	15 de Julho
Parahiba	16 de Julho	Bahia...	20 de Julho

DIAS DA SEMANA.
26 Seg. S. Synfronio.
27 Terç. S. Pantaleão medico.
28 Quart. S. Innocencio
29 Quint. S. Martha.
30 Sext. S. Donatilla; S. Rufino.
31 Sab. S. Ignacio.
1 Dom. S. Anna Mãi da SS. Virgem.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 2. e 5. ás 10 horas.
2. vara do civel. 4. e sabbados ao meio d.
Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 24, a 1 hora e 17 minutos da m.
Cheia a 31, aos 7 minutos da manhãa.
Mingoante á 9, as 5 horas e 48 minutos da m.
Nova á 17, a 1 hora 46 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda 0 e 6 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Junho	Austria..	2 de Junho
Hespanha	8 de dito	Suissa....	1 de dito.
França..	8 de dito	Suecia....	25 de Maio
Belgica...	5 de dito	Inglaterra	8 de Junho
Italia...	1 de dito	E.-Unidos	23 de Maio.
Alemanha.	2 de dito	Mexico...	9 de dito
Prussia...	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	30 de Maio	Chili.	10 de Abril
Russia...	28 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	26 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 24 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 27 1/2 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas... 29$000
Moedas de 6$400 velhas... 16$000
» de 6$400 novas... 16$000
» de 4$000... 9$000
Prata.—Patacões brazileiros... 1$920
Pesos columnarios... 1$920
Ditos mexicanos... 1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 1010 DE DE 8 JULHO DE 1852.

Declara a maneira por que deve ser executado o § 9.º do artigo 15 do regulamento de 15 de março de 1842.

Hei por bem, para obstar as duvidas que occorrem sobre a verdadeira intelligencia do § 9.º do art 14 do regulamento de 15 de março de 1842. declarar que, tanto dos despachos do recebimento da appellação, ou de denegação do recebimento d'ella, como daquelles pelos quaes se recebe appellação em um só officio, ou em ambos, cabe aggravo de petição, ou de instrumento.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tem assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1852, 31º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO.

—Ao administrador da recebedoria, para restituir a Ladislão Antonio Pacheco a importancia do sello proporcional que indevidamente pagou dos dous titulos de nomeação interna que segundo os artigos 27 § 2 e 35 do regulamento de 10 de julho de 1850 só deviam pagar o sello fixo de 160 rs. Cumpre advertir-se o empregado respectivo para prestar mais attenção ao expediente a seu cargo para que não se produzam taes enganos.

—A' thesouraria do Piauhy, sobre o officio de 18 de fevereiro com os seguintes quesitos: primeiro, qual o vencimento que compete a um empregado que substitue outro em sua falta ou impedimento, quando não pertence a mesma classe; segundo, qual a gratificação do substituto do procurador fiscal na hypothese do § 2 do artigo 34 do decreto de 22 de novembro do anno passado; terceiro, se o procurador fiscal continua a perceber a gratificação correspondente á metade do ordenado conforme o artigo 8 da lei de 29 de novembro de 1841 como procurador dos feitos, ou sómente o ordenado de réis 800$000 conforme a tabella annexa ao referido decreto; e quarto, como deve providenciar no caso de falta simultanea do porteiro e o continuo da thesouraria: responde-se quanto ao primeiro, que deve ser resolvido pelas disposições do decreto de 27 de julho de 1846; o segundo resolve-o o artigo 34 do decreto de 22 de novembro de 1850, cumprindo representar-se ao thesouro, quando se dê o caso figurado, para arbitrar-se a gratificação; desappareça a duvida do terceiro em face da ordem de 24 de janeiro deste á thesouraria de Minas e já communicada a essa thesouraria em 3 de março, não devendo entrar em duvida que aos procuradores fiscaes, além dos vencimentos de que trata a sobredita ordem, competem os que lhe foram marcados na tabella de 22 de novembro passado; e sobre o quarto passará o correio da thesouraria a servir de porteiro e continuo menos no que diz respeito ao cartorio, que será encarregado a um empregado da thesouraria, e nomear-se-ha interinamente quem sirva de correio.

—A' de Goiaz, declara-se que regularmente procedeu suspendendo as gratificações dos empregados da thesouraria desde que começou a execução do decreto de 22 de novembro de 1851, visto como sendo esse decreto posterior a autorisação de taes gratificações, evidentemente considerou a sua necessidade. Quanto ao augmento do ordenado dos procuradores fiscaes, adverte-se que sendo esse augmento devido pelo trabalho que teem os procuradores fiscaes como procuradores dos feitos, nada tem de entender com a lei de 29 de novembro de 1841 e decreto de 22 de novembro de 1851, pois que este regulando os vencimentos dos procuradores fiscaes, não curou da materia especial do juizo dos feitos da fazenda.

IDEM 22 DE JUNHO.

—A' thesouraria de Pernambuco, declarando que os conhecimentos, que se passam aos fornecedores de generos para os arsenaes para haverem o seu pagamento, não só estão isentos do sello proporcional expressamente pelo artigo 23 § 6.º do regulamento de 10 de julho de 1850, como do sello fixo, á vista da generalidade dos termos do artigo 52 § 7 ibi -- e outros semelhantes--quando forem apresentados pelos mesmos fornecedores; mas as transferencias desses titulos pagam sello proporcional, conforme o artigo 1.º do sobredito regulamento, 1.ª classe, e ficam obrigados á revalidação se o importe não for satisfeito no devido tempo.

IDEM 23 DE JUNHO.

-- Ao director geral interino das rendas, que cumpre responder ao collector de Nictheroy, que os contratos de obras e quaesquer outros que forem celebrados com a administração provincial, excepto os de empreitada e engajamento em geral de que trata o artigo 9.º § 4.º do regulamento de 10 de julho de 1850, estão comprehendidos no artigo 7.º, § 1.º do mesmo regulamento, visto que este artigo não faz distincção alguma a respeito delles, e no capitulo 5.º nenhuma isenção se concede a taes titulos.

-- Ao mesmo, que sobre o officio do mesmo collector de 10 de maio, em que pergunta, a vista das providencias dadas na circular de 12 de setembro do anno passado, deve considerar-se exonerado da remessa das certidões, de que trata o artigo 12 do regulamento de 14 de janeiro de 1832; cumpre responder affirmativamente, pois que havendo-se determinado que taes remessas fossem feitas pontualmente ás thesourarias nas provincias, e directamente ao thesouro na do Rio de Janeiro, deve-se considerar o mencionado artigo virtualmente revogado, sendo que, no caso contrario, dar-se-hia uma duplicata inutil em pura perda dos escrivães.

— Ao Sr. ministro da justiça, que podendo acontecer que alguns tabelliães entendam que, não obstante as ordens expedidas por S. Exc. em virtude do aviso deste ministerio de 10 de novembro, e da circular de 12 de setembro do anno passado, devem continuar a remetter aos collectores as relações de que trata o artigo 12 do regulamento de 14 de janeiro de 1832, roga-se haja de lhes fazer declarar que, em virtude de taes aviso e circular, devem considerar virtualmente revogado o mencionado artigo.

-- A da Parahyba, declarando que, á vista da circular de 11 de abril de 1849, para execução do § 8.º do artigo 3.º da lei de 23 de outubro de 1848, pela qual passara a ser despeza geral as congruas dos parochos desde a publicação da lei em data de 3 de novembro do ultimo referido anno em diante, foi autorisado o pagamento da quantia de 1:191$990 pela forma designada no artigo 15 da lei de 6 de setembro de 1850, na qual foi liquidada a parte da divida reclamada pela administração da fazenda provincial, pelo que despendera com as congruas vencidas pelos parochos de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1848, relativa ao tempo decorrido de 3 de novembro a 31 de dezembro.

-- A' do Piauhy, ordenando que, sobre o numero de letras e linhas que deve conter cada lauda de certidão se observe a disposição do regimento de 10 de outubro de 1754, acerca das certidões passadas pelos escrivães e tabelliães do judicial, devendo entender-se a disposição da ordem de 14 de maio de 1836, as laudas que forem escriptas sómente em parte.

-- Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, responde-se ao officio de 8 de maio, que transmittio os quisitos do secretario do governo da provincia a respeito do regulamento de 10 de julho de 1850: quanto ao primeiro, que os contractos de obras e quaesquer outros, que forem celebrados com a administração provincial, excepto os de empreitada e engajamento em geral de que falla o artigo 9.º, § 4.º do citado regulamento, estão comprehendidos no artigo 7.º, § 1.º, visto que este artigo não faz distincção alguma a respeito delles; no capitulo 5.º nenhum favor se concede a taes titulos; e se o regulamento quizesse isenta-los do sello expressamente o determinára, como se vê dos §§ 3.º e 7.º do artigo 23: quanto ao segundo, que não devendo cobrar-se sello em duplicata de uma transacção qualquer, á vista do artigo 15 § 3.º da lei de 21 de outubro de 1843, os contratos em que se concedem privilegios não estão sujeitos ao sello proporcional do artigo 7, § 1, e ao fixo do artigo 45: no caso figurado o privilegio não tem o caracter de graça ou mercê; he meramente uma estipulação do contracto, acto principal de que se deve cobrar o respectivo imposto: accrescendo não se conceder titulo especial para taes privilegios, como se conclue do artigo 45 do sobredito regulamento; quanto ao terceiro, que a secretaria do governo deve observar a providencia do artigo 73 em hypothese analogas.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO CORRENTE.

Officio.—Ao commando das armas para mandar por em liberdade o recruta Antonio Francisco dos Santos, por ter apresentado isenção legal. — Communicou-se ao delegado do 1º districto deste termo.

Dito.—A thesouraria de fazenda transmittindo por copia, o aviso do ministerio da marinha de 12 do corrente, declarando que foi approvada a deliberação tomada pela presidencia de mandar saptisfazer a quantia de 640,000 rs., como indemnisação das avarias causadas pelo abalroamento do vapor Amazonas com a polaca Sarda « S. Geovani ».—Igual copia remetteu-se ao capitão do corpo.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito no soldado do 10º batalhão de infantaria Miguel Ribeiro dos Anjos. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito.—Ao chefe de policia interino, para que indagando quaes os prezos que tem ja cumprido suas sentenças, providencie sobre sua soltura, visto ser contra a lei que continue a estar prezos depois de satisfeita a condemnação.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha remettendo por copia o aviso da repartição da marinha de 12 do corrente no qual se declara que o de 30 de novembro de 1850 não prohibe a passagem temporaria de qualquer official de um para outro vaso de guerra, quando a urgencia do serviço publico assim o exigir, conforme o disposto na modificação 5ª do decreto n. 475 de 23 de setembro de 1846.—Igual copia se remetteu a contadoria de marinha.

Dito.—Ao commandante do presidio de Fernando. Inteirado do conteudo do seu officio de 3 do corrente n. 32, tenho a dizer-lhe, que providenciarei sobre o que nelle expõe Vmc. Sendo o fim da concessão do embarque de generos, por conta dos particulares, o abastamento delles nessa ilha, para se melhorar a sorte dos que nella habitam, e não havendo duvida sobre o damno que causam as bebidas espirituosas, fica entendido, que o commandante desse presidio está autorisado para empregar todos os meios de reprimir os abusos, de que trata Vmc. no dio officio. O melhor regulamento do presidio he a probidade do commandante na qual se encerra a humanidade ou a caridade para com os miseraveis sentenciados á par da observancia das leis, e por conseguinte está Vmc. autorisado para reprimir e fazer cessar os abusos, que contrariem essas virtudes; certo de que achará apoio neste governo, em tudo quanto for tendente ao desempenho do importante cargo que foi confiado á Vmc.

Dito.—A thesouraria da fazenda provincial autorisando-a, de conformidade com a sua informação, a mandar adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, em vista do pedido que remette, a quantia de 3:008,080 rs., que o engenheiro director d'aquella repartição requisitou para occorrer as despezas á cargo da mesma repartição.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito.—A mesma para mandar pagar ao delegado supplente do termo de Serinhaem, caso esteja legal a conta que remmette em duplicata, a quantia de 57,120 rs., que se despendeu com o sustento dos prezos pobres da cadeia d'aquella villa, desde o 1.º de janeiro até o ultimo de junho deste anno.—Communicou-se ao delegado do 1.º deste termo.

Dito.—Ao commandante do brigue escuna Andorinha dizendo que não obstante o que S. Mc. allegou para deixar de conduzir para o Rio Grande do Norte o prezo de justiça, que lhe foi remettido pelo chefe de policia, transporte a seu bordo o referido preso para o entregar ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito.—Ao procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial para informar sobre o resultado da notificação, feita aos foreiros de terrenos de marinha da rua do Apollo, para construirem o caes em frente de suas propriedades, e bem assim em que consistio essa notificação, e em que termos se acha, remettendo uma lista dos notificados.

Dito.—Ao juiz municipal supplente da 1.ª vara desta cidade inteirando-o de haver deferido o requerimento, em que João Theodoro dos Santos solicitou a remoção do sentenciado seu parente, João Ferreira de Lima, do presidio de Fernando para a cadeia desta cidade, visto achar-se o mesmo sentenciado doente e impossibilitado de prestar serviço, segundo informou o commandante d'aquelle presidio. — Communicou-se ao mesmo commandante.

Dito.—A camara municipal de Garanhuns devolvendo o termo de arrematação das rendas d'aquelle municipio, á fim de que a mesma camara declare, qual a lei em que se fundou para fazer tal arrematação, visto que não a autorisa a que vem citada em seu officio de 7 do corrente.

Dito.—A mesa da Santa Casa de Misericordia de Olinda.—Não tendo Vmcs. prestado as informações que se lhes exigiram em data de 16 de julho do anno passado, sobre o requerimento de José Francisco da Silva, a cerca de um terreno de marinha no lugar denominado Arrombados, que se diz-lha sido dado por aforamento pela mesa regedora da Santa Casa de Misericordia da cidade d'Olinda, apparecendo agora em mão da parte o officio do inspector da thesouraria e mais papeis, que se haviam remettido á Vmcs. com o citado officio tenho de exigir-lhes novamente a mencionada informação, prevenindo-os de que se não apresentarem dentro de um praso rasoavel, importará o seu silencio o abandono do terreno em questão que será então concedido por aforamento ao supplicante, visto não se julgarem Vmcs. com direito a elle.

Portaria.—Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem para a Bahia por conta do governo a Manoel Pereira que teve baixa do serviço do exercito,

IDEM DO DIA 23.

Officio. — Ao Exm. presidente da Parahyba, accusando recebido o officio, com que S. Exc. remetteu dous exemplares do relatorio apresentado á assembléa daquella provincia no acto da abertura de sua cessão ordinaria do corrente anno.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que pelo conhecimento que remette ficará S. Exc. certo de que o commandante do vapor *Paraense* recebeu da thesouraria de fazenda para entregar naquella provincia um caixão contendo os livros de que trata o officio de S. Exc. de 26 de maio ultimo.

Dito. — Ao commando das armas, transmittindo por cópia o aviso do ministerio da guerra de 26 de junho ultimo, ordenando que passem a effectivos, nos corpos em que se acharem servindo, os primeiros cadetes Manoel Joaquim Paes Barreto, o Joaquim Herculano Pereira Caldas, e os soldados Francisco das Chagas, Francisco Antonio e Francisco Athanasio, praças do segundo batalhão de artilharia a pé, e que se acham nesta provincia.

Dito. — A thesouraria de fazenda, communicando que por decretos de 28 de junho ultimo, segundo constou de participação da repartição da justiça de 5 do corrente, foram removidos os juizes municipaes e d'orphãos João Francisco Duarte do termo de Nazareth para o de Garanhuns e Hemetterio José Velloso da Silveira deste para aquelle termo, por assim o haverem pedido. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito. — A mesma, inteirando-a de que por decreto de 30 de junho ultimo, foi nomeado Joaquim Theodoro Alves para o lugar de solicitador dos feitos da fazenda. — Expediram-se á respeito as convenientes communicações.

Dito. — Ao chefe de policia, dizendo que com as cópias, que remette, das informações da thesouraria de fazenda e arsenal de guerra, responde ao officio de S. mc., relativo a falta de fornecimento de agoa, velas, pennas e tinta á guarda da cadeia desta cidade no dia 10 deste mez.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar receber do mestre do patacho *Santissima Trindade*, e entregar ao commandante do brigue-escuna *Andorinha*, os volumes e mais objectos remettidos pelo arsenal de guerra da corte para as provincias do Rio Grande do norte, Ceará, Maranhão e Piauhy; bem como recolher áquelle arsenal um caixão com artigos bellicos para a Parahyba, afim de ser para alli enviado por qualquer barcaça, que S. mc. contratar, entregando ao conductor o officio que remette, dirigido ao Exm. presidente daquella provincia. — Officiou-se ao commandante do mencionado brigue-escuna para receber a seu bordo e conduzir a seus destinos os indicados objectos.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, para que remetta uma relação numerica dos jornaleiros d'aquelle arsenal (por classes) da feria de 21 a 30 de junho e dos serventes; outra igual das duas ferias do primeiro a 10 e de 11 a 20 do corrente, notando as differenças para mais e para menos de uma a outra feria em cada uma das classes dos jornaleiros e a respeito dos serventes, e fazendo as precisas observações ácerca dessas mudanças, mormente do pessoal, que estivesse na feria de 21 a 30 do mesmo mez de junho, e fosse despedido, e finalmente informe se o pessoal existente he bastante para o serviço do referido arsenal.

Dito. — Ao mesmo, para que dos Africanos livres alli existentes mande entregar até 20 ao inspector do arsenal de marinha para lá serem empregados em serviço, devendo S. mc. logo que os mandar entregar remetter á secretaria da presidencia uma relação dos que ficam no arsenal á cargo de S. mc. — Communicou-se ao referido inspector.

Dito. -- Ao juiz de direito do civel desta cidade, remettendo uma portaria que lhe foi enviada pelo presidente do supremo tribunal de justiça, e exigindo que remetta á secretaria da presidencia a sua resposta. -- Iguaes ao juiz de direito das comarcas do Cabo e Nazareth.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial, transmittindo as contas das despesas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth desde 15 até 31 de maio ultimo, e bem assim com azeite e pavios para illuminação daquella cadeia, afim de que, estando nos termos legaes, seja paga a sua importancia (22$810 rs.) á José Maria Ferreira da Cunha. -- Communicou-se ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade.

Dito. -- A mesma, para que estando nos termos legaes a conta que remette, mande pagar ao respectivo fornecedor a quantia de 131$920, que se despendeu com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade da Victoria desde o primeiro de abril até o ultimo de junho deste anno. -- Communicou-se ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade.

Dito. -- Ao major encarregado das obras militares, para que á vista do officio, que remette do marechal commandante das armas, informe sobre os consertos de que necessita o quartel da companhia de artifices, remettendo logo o respectivo orçamento.

Portaria. -- Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a provincia do Pará no vapor *Paraense* em um dos lugares de passageiros de estado a Fr. Manoel dos Martyres.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presente, os Srs. desembargadores Bastos, Leão, Rebello, Luna Freire, Telles, e Pereira Monteiro, faltando com causa os Srs desembargadores Villares, Souza, e Valle: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravante, José dos Santos Souza Lins; aggravada, D. Maria Francisca de Souza Ramos. — Negaram provimento ao aggravo.

Appellante, a justiça; appellados, Antonio Pereira Baracho e outros.—Julgaram improcedente a appellação.

DILIGENCIAS.

Appellante, o juizo da fazenda; appellados, os herdeiros de Manoel José Vianna. — Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, o juizo de auzentes; appellados, Antonio José Pereira de Miranda e outros —Mandaram com vista ao curador geral e ao depois ao Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, João Tavares Cordeiro; appellado, José Gonçalves Beltrão.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão os seguintes recursos em que são:

Appellante, Filippe Ribeiro Servulo de Lima Cavalcanti; appellado, o juizo.

Appellantes, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros; appellados, José Romão Gonçalves Muniz e outros.

Appellante, o curador geral pelo pardo André; appellado, José Roberto de Moraes e Silva.

Appellante, Manoel Correia Maciel; appellados, Nicoláo Alves dos Santos e outros.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Lourenço Antonio de Albuquerque Mello.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Gonçallo José dos Santos.

Appellante, a justiça; appellado, o juizo de direito.

Appellante, o juizo da fazenda; appellado, Manoel Bento de Mendonça.

Appellante, Severino Francisco Bezerra; appellada, Generosa Francisca de Jezus.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello; appellado, Manoel Guedes Gondim.

Appellante, Manoel Pereira Pinto; appellada, Josepha Leonor de Araujo.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Correia de Araujo.

Appellantes, Manoel Prudente de Jezus e sua mulher; appellado, José Pereira da Silva Carvalho

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Rebello o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Caetano Silverio da Silva; aggravado, Felix Venancio Cantalicio.

Ao Sr. desembargador Luna Freira o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Luiz Antonio Barbosa de Brito; aggravado, Manoel Alves Cardoso.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Manoel Pereira de Carvalho; appellados, João Francisco Paes Barreto e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Nicoláo Gadaut.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

EXTERIOR.

FEBRE AMARELA. INSUFICIENCIA DAS QUARENTENAS.

Londres 17 de abril de 1852.

A inspecção geral de saude acaba de apresentar ao parlamento o seu segundo relatorio. O objecto de que trata he a febre amarella, e sobre este assumpto são muito interessantes e valiosas as informações ministradas. Eis as conclusões da junta.

1º Que as epidemias de febre amarella rebentam simultaniamente em cidades differentes, distantes, e em pontos differentes e distantes de uma mesma cidade, muitas vezes em circumstancias em que a communicação com as pessoas infectadas he impossivel.

2º Que as epidemias de febre amarella são precedidas geralmente pela occorencia de casos sporadicos ou individuaes dessa infermidade, sendo tambem communs esses casos sporadicos nas estações em que não reina epidimia alguma.

3º Que as epidemias de febre amarella, bem que algumas vezes se estendam a grande extensão do paiz, limitam-se mais frequentemente ao espaço onde rebentam, não envolvendo toda uma cidade, e algumas vezes nem mesmo um grande districto dessa cidade.

4º Que as epidemias de febre amarella não se communicam de districto a districto por meio de uma regra de progressão gradual, mas muitas vezes assolam certas localidades, ao passo que poupam inteiramente, ou fazem muito pequenos estragos nas vizinhanças immediatas, com as quaes estão os habitantes em constante communicação.

5º Que as epidemias de febre amarella quando invadem um districto não se communicam das casas primeiramente atacadas para as casas immediatas, e d'ali para as adjacentes, estendendo-se assim como de um centro; antes, pelo contrario, se limitam rigorosamente muitas vezes a certas casas de uma rua, a certas casas de um lado da rua, a certos quartos na mesma casa, e muitas vezes mesmo a certos quartos no mesmo andar.

6º Que em geral quando a febre amarella rebenta n'uma familia, só um ou dous individuos são atacados, escapando geralmente os enfermeiros; e que quando muitos membros de uma familia são successivamente atacados, ou adoecem os enfermeiros, he que a epidemia ou era geral na localidade, ou os individuos atacados tinham ido a um districto infectado.

7º Que quando a febre amarella reina em um districto, a reclusão a mais rigorosa nessa localidade nenhuma protecção offerece contra a propagação da molestia.

8º Que, por outro lado, são tão notaveis as vantagens que se colhem removendo os habitantes de uma localidade infestada e dispersando os doentes por districtos saudaveis, que por meio desta unica medida se contem muitas vezes e subitamente o progresso de uma epidemia.

9º Que esta dispersão dos doentes nunca he acompanhada da transmissão da molestia, nem mesmo no caso de serem mandados os doentes para as enfermarias de um hospital e collocados no meio de enfermos que tem outras molestias.

10 Que nenhum dos factos precedentes póde conciliar-se com conclusão alguma, a não ser a de que a causa excitante, qualquer que seja, da febre amarella, he local ou endemica em sua origem.

11. Que as condições que tem influencia sobre a localisação da febre amarella são conhecidas, definidas, e até certo ponto removiveis; e são precisamente iguaes ás causas localisadoras do cholera e de todas as mais molestias epidemicas.

12. Que, como acontece em todas as de mais molestias epidemicas, á proporção que estas causas localisadoras são removidas ou diminuidas, cessa a febre amarella ou reapparece com maiores intervallos e com caracter mais benigno.

13. Que, além das causas communs externas e localisadoras, ha uma causa constitucional predisponente de transcendente importancia, a saber: a não aclimatisação, isto he, o estado do systema produzido pela residencia em um clima frio; por outras palavras, o sangue europeu exposto a acção de um calor tropical, resultando daqui que deve haver o maior cuidado em evitar que os individuos recentemente chegados á zona da febre amarella vão para um districto onde exista ou recentemente existisse a febre amarella.

14. Que os meios de evitar a febre amarella não são as restricções das quarentenas, nem os cordões sanitarios, mas sim obras e medidas sanitarias que tenham por fim remover e prevenir as differentes condições localisadoras e quando essas obras permanentes são impraticaveis, convem fazer sahir a população, tanto quanto for possivel, das localidades infectadas.

Em conclusão, julgamos do nosso dever declarar que na analyse e exame cuidadosos e minuciosos que fizemos dos muitos depoimentos e respostas que tivemos presente, e dos quaes deduzimos as precedentes conclusões, não encontrámos um só facto ou observação opposta ao seu teor geral. Não encontrámos um só facto excepcional.

Vimos, he verdade, que as opiniões de algumas autoridades que nos merecem grande respeito, não estavam de accordo sobre alguns pontos, mas tem estes relação pela maior parte com objectos puramente professionaes e scientificos.

Quanto á grande questão pratica de saber, qualquer que seja alias a natureza e modo da propagação da febre amarella, se as quarentenas e os cordões sanitarios evitam efficazmente sua introducção e propagação, cremos ser hoje unanime a opinião de que nada se consegue com essas medidas. Cremos haver tambem a mesma unanimidade de opinião quanto a esta outra conclusão pratica, que a substituição de medidas sanitarias ou hygienicas ás restricções e isolamentos das quarentenas, darão uma protecção muito mais certa e efficaz.

O que tudo humildemente certificamos a V. Magestade.

Shaftesbury
Edwin Chadwick.
T. Southwood Smith.
(Jornal do Commercio.)

FRANÇA.

Paris 1 de junho.

Creio que he nas *Mil e uma Noites* que se lê a historia de um rochedo de iman situado no meio do mar e que he o terror dos navegantes. A agua he azul, o Céo puro; o vento bonançoso enfuna as velas, e o marinheiro canta na fragil taboa que o separa do abysmo. Depois immediatamente elle a vê partir-se e abrir; diz-se-hia que uma mão invisivel e silenciosa desprende uma por uma todas as peças. He o rochedo fatal que com uma força irresistivel attrahe o ferro que prende todos os pedaços do navio, e entrega os seus restos ao Oceano.

Nesta immensa Oceania, da qual fizeram a quinta parte do mundo, ha um continente tão grande como a nossa Europa e a que chamam Australia. Dizem que he uma terra na qual a natureza derramou todas as suas prodigalidades, e que reunio a dupla vegetação da zona torrida e da zona temperada. Ha um meio seculo uma raça nova, sempre esta raça anglo-saxonia, tem, como em toda a parte por onde ella vai, renovado a sua forma. Ella ahi tem creado immensas pastagens nas quaes vagueiam manadas numerosas o as quaes fazem ao mesmo tempo a riqueza da colonia e da motropole. Ahi ella tem fundado uma sociedade nova, sociedade mixta como foi a que principiou Roma, porém cheia tambem de energia, de audacia e de industria; feita para ir ao fim da terra como do mar. Este mundo novo crescia pois ao sol e estendia em seus magnificos prados e nas suas cidades nascentes o luxo de sua adolescencia, quando o trabalho repentinamente pára, as cidades fi-

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

PROLOGO.

O CAPITÃO BRAMANTE.

VI.

A revelação.

O joven pastor tinha apenas posto o pé no pateo quadrado que devia atravessar para chegar á rua, quando creo ouvir na obscuridade como um arruido de vozes confusas á alguns passos distante de si; elle ia passar além, mas como quer que o nome de Bramante lhe ferisse os ouvidos, temeu que houvesse ahi algum perigo para o capitão, e protegido pela sombra espessa que envolvia o pateo, escorregou com precaução ao longo da parede e conseguio approximar-se daquelles que considerava ja como inimigos de Bramante, sem despertar-lhes a attenção.

— Estás bem certo do que dizes? murmurou uma voz de timbre duro e imperioso.

— Quanto a isso, capitão, fie-se em mim, não he sem razão que me chamam furão; de barriga pelo chão cheguei á entrada da cozinha, e de lá vi tudo o que se passou na sala. .. um só instante não os perdi de vista.

— Podes afiançar-me que o capitão Bramante não sahio da sala?

— Nem um minuto.

— Não o viste tirar da algibeira um papel para tranca-lo em alguma parte, ou para entrega-lo a alguem?

— Certifico-vos, capitão, que elle nada disso fez. Demais não he a seu companheiro que teria confiado um objecto de importancia; pois a julgar pelos seus vestidos, he um pobre pastor mais capaz de fallar a animaes do que de occupar-se de negocios serios.

— Maravilhosamente! elle não esteve ainda só nem um instante depois que recebeu esse papel das mãos da duqueza Beatriz, elle o tem por tanto com sigo; e dizes que está dormindo?

— Como uma marmota em seu buraco.

Pois bem! se elle sonhar que será inforcado amanhã, jamais nenhum homem terá tão bem distinguido em sonho o seu destino. Quanto a vós outros, camaradas, podeis contar com uma boa recompença da parte do duque. Vamos acordar esse charo Bramante.

Antes que estas ultimas palavras fossem pronunciadas. Francesco, que tudo tinha ouvido, entrou outra vez na sala na qual havia deixado o capitão. Este dormia ainda. Dous minutos se passaram e Francesco, que bem como logo veremos, os tinha sabido aproveitar, vio entrar cinco homens armados.

Era Braccioli com quatro soldados de sua tropa.

Sentado em frente de Bramante, com o cotovello apoiado sobre a meza e com a cabeça na mão, Francesco fingio não dar nenhuma attenção ao que em derredor delle se fazia.

Braccioli aproximou-se de Bramante e batendo-lhe no braço, gritou-lhe:

— Holá, capitão! holá, capitão!

Um ronco energico foi a unica resposta de Bramante.

Francesco levantou a cabeça, e esfregando os olhos como um homem que acorda sobresaltado, perguntou:

— Que he isso? que querem comigo?

— Com vosco nada, respondeu Braccioli; he com o capitão que temos negocio.

— Neste caso, convem acorda-lo.

— Isso he mui facil de dizer-se.... mas creio que valeria tanto como abalar uma pedra.

Francesco ergueu-se e sacudindo vigorosamente o amigo, gritou-lhe aos ouvidos.

— Holá, capitão!

Um grunhido profundo fez comprehender que a voz do joven pastor tinha sido ouvida.

— Capitão, capitão Bramante, redobrou o pastor, sacudindo-o de novo, acordai, aqui estão uns senhores que querem fallar-vos.

Bramante levantou penivelmente a cabeça tornada pesada, e só abrindo as palpebras, disse lançando para Francesco um olhar extincto:

— Ah! ah! tens alguma cousa que dizer-me, rapaz..... Pois bem, falla, eu te escuto.

— Não, meu charo Bramante, disse então Braccioli, não, não he este mencebo, mas eu, Braccioli, capitão de uma companhia de archeiros ao serviço do duque de Milão, que peço vos digneis conceder-me um momento de attenção.

Ouvindo a voz de Braccioli, Bramante abrio inteiramente os olhos, e a sorpreza que experimentou, ao vê-lo em sua frente acompanhado de quatro soldados, pareceu dissipar, em grande parte, a nuvem espessa que lhe obscurecia a intelligencia

— Vós aqui! capitão Braccioli, disse elle em fim, e diseis que vindes para fallar-me?

— Isso vos espanta, capitão Bramante, e todavia, ainda que tenhais repellido bem brutalmente a minha amizade, he por vosso interesse que venho neste momento fallar-vos.

Bramante franzio as sobrancelhas, comprehendo immediatamente, não obstante a fumaça do vinho, que um tão terno interesse devia occultar alguma intenção perfida.

— Vejamos que he, exclamou elle com impaciencia, apressemos-nos em acabar com isso o que quereis comigo.

— Vosso bem, repito, disse Braccioli; vós tendes com vosco, capitão, um papel da mais alta importancia..... Bramante pertubou-se,

— Este papel, que possuis de poucas horas para cá, he sem duvida de grande preço aos olhos do Sr. Visconti, para com o qual poderia ainda augmentar vosso favor: mas sois tão modesto, capitão, que podereis não querer aproveitar esta magnifica occasião.... he isso o que, em vosso interesse, receião vossos amigos, he por isso que eu, que me prezo de ser contado no numero dos mais dedicados, venho rogar-vos que me confieis esta peça tão preciosa afim de leva-la de vossa parte ao duque, nosso senhor, o qual a lerá, se me não engano, com um vivo interesse.

— Ah! he para isso que viestes! disse Bramante, cujo rosto ficou vermelho de colera.

Elle levantou-se subitamente e quiz lançar mão da espada, mas esta tinha desapparecido e elle a vio nas mãos de um dos soldados de Braccioli.

— Isso estava previsto, capitão Bramante, disse-lhe friamente Braccioli, bem vedes que não vos resta senão obdecer.

— Não sei de que me fallais, respondeu Bramante tornando a sentar-se, não tenho comigo nemhum papel.

— Ah! com licença, capitão, disse então Francesco, com licença! ter-vos-hia o vinho feito perder a memoria? He tão verdade que tendes com vosco um papel, que estou vendo uma ponta delle sahir da algibeira de vosso gibão.

Braccioli poz-se a rir com um ar de triumpho, Bramante olhava fixamente para o pastor.... Francesco aproveitou-se de sua estupefacção para tirar-lhe destramente o papel e entrega-lo ao capitão Braccioli.

— Desgraçado! exclamou Bramante, que fizeste?

— O dever de um amigo, pois este bom capitão assegura que esse papel deve ser para vós uma fonte de fortuna. Vós não comprehendeis nada de vossos interesses, meu amigo, e visto que bebemos juntos, terei ao menos a satifação de vos ter servido contra vossa vontade.

Bramante cahio opprimido em sua cadeira.... não havia mais lugar a lutar, elle se reconhecia vencido,

— Holá camaradas, disse Braccioli a seus soldados, escutai bem a leitura disso para que possais afirmar em caso de necessidade que he este mesmo o papel que achei na posse do capitão Bramante.

E lançando sobre este um olhar cheio de uma crueldade triumphante, abrio a carta e leu:

« Signor Ericcio, Francesco Bussoni, filho de Pietro Bussoni, de Carmagnola, no Piemonte, veio espressamente a Milão para fallar-vos da parte de seu pai, sobre certo objecto que o nome de Bussoni vos recordará sufficientemente e que vós sómente podeis esclarecer...»

Ferido de estupor á leitura destas linhas, Bramante olhava fixamente para Braccioli tendo a boca aberta.

Francesco, calmo, e indifferente, brincava com um copo, com o qual dava na meza pancadas surdas e compassadas.

O rosto de Braccioli, á medida que este ia lendo, ia exprimindo o desapontamento e o mesmo tempo o mais comico e o mais faribundo.

— Oh! o que significa isso? exclamou elle machucando a carta sem acabar de lê-la ...

Que motivo ha para vos incolerisar assim? disse tranquillamente Francesco. Isto segnifica que, preso na mesma galeria que a duqueza Beatriz e querendo absolutamente fallar ao signor Ericcio, roguei ao capitão Bramante que lhe enviasse esta carta..... Ora como quer que o signor Ericcio apparecesse logo depois, minha carta tornada inutil, ficou na algibeira do capitão. Apparentemente o vinho tinha-lhe apagado tudo isso da memoria.

Não ha aqui mais que uma só cousa que me espante, he que trez ou quatro linhas rabiscadas por um pobre guardador de rebanhos como eu, possam ter a virtude que lhes attribuis e sejam capazes de attrahir o favor do principe sobre a cabeça de meu amigo, o capitão Bramante. Emfim, isso assim deve ser, pois vó

(*) Vide Diario n. 163.

MUTILADO

com desertas e entregues aos velhos e ás creanças, os campos são abandonados e as manadas desamparadas sem defeza ás bestas selvagens, e a população toda inteira, arrastada por uma corrente irresistivel, se precipita violentamente sobre um só ponto. O iman que attrahe a si todas estas forças vivas, he o oiro. Estes milhares de homens, com olhos chamejantes, face inflammada, que deixam suas casas, seus campos, seus lares, e armados do chuço e do enxadão, se vão a escavar convulsivamente as entranhas da terra são « procuradores de oiro. » Alli se tem encontrado minas de uma riqueza insudita, de uma fecundidade fabulosa e que fazem empallidecer a California. Fallavamos das *Mil e uma Noites*; crer-se-hia ler o conto *d'Aladin* quando se lê as narrações extraordinarias que vem da Australia. Debaixo do mesmo ponto de vista pitoresco, parece que o espectaculo he dos mais curiosos.

Imaginai, diz uma das cartas publicadas pelos jornaes inglezes, um valle encantador orlado de bosques, no fundo do qual ha um verdejante tapete banhado por uma agoa limpida. He ahi o lugar. Neste momento elle está absolutamente cortado como um cortiço por escavações de perto de oito pés quadrados, e variando em profundidade de seis a quarenta pés..... A quantidade de ouro que se tem tirado já he incrivel. De um só buraco tirou-se até 1,400 libras esterlinas (35,000 francos); de outro 1,800 libr. esterl. (45,000 francos). Um dos meus amigos, em casa do qual escrevo neste momento, vio um operario receber 1,400 libras esterlinas (35,000 francos) por uma semana de trabalho.... Em um pequeno espaço de algumas centenas de passos, pode-se ver milhares de homens trabalhar, occupados como abelhas e quasi com o mesmo genero de rumor, o qual he produzido pelas pancadas dos ancinhos. Elles estão de tal sorte unidos que se não póde passar por entre elles sem os incommodar.

Lemos ainda em outra carta.

« Um homem trabalhando moderadamente póde fazer 30,000 francos por anno de producto liquido, pagas todas as suas despezas mesmo com a taxa actual. Alguns ha que tem feito 250,000 francos em dous mezes; estes eram quatro que tinham um milhar para dividirem entre si. »

Uma outra carta diz:

« Seis semanas, um mez, quinze dias, oito dias sómente produzem sommas enormes. Vi quatro homens ha pouco tempo carregarem em uma carroça uma caixa que elles mal podiam conduzir; era o producto de 6 semanas de trabalho: havia alli mais de duzentas libras de ouro. »

Poderiamos fazer muitas outras citações deste genero, e poder-se-hia ver que perturbação esta subita irrupção de riquezas não lançou em todas as relações sociaes, domesticas e economicas da colonia. Os achadores de ouro, semelhante ás pessoas que tivessem tirado o maior premio na loteria, ou que tivessem recebido uma herança pela qual não esperavam, celebram a sua fortuna por extravagancias. Alguns ha que o ouro sobe á cabeça e dá uma sorte de embriaguez. Entre elles passam-se fantazias á imitação de Cleopatra; um introduz um bilhete de 5 libras esterlinas (125 francos) entre duas fatias de pão com mateiga e o come á moda de Sandwich; outro faz uma balla com dous bilhetes e os engole como uma pilula. Outros pagam as menores cousas com bilhetes, sem esperar pelo troco; atira-se ouro pelas janellas, nem mesmo se contam. Um homem a quem acabam de roubar 7 ou 8,000 francos, levanta as espadoas e diz tranquillamente: « Essa he bôa! ainda ha muito. »

Mas neste lado brilhante, ha um reverso. Se o ouro tivesse chegado progressiva e regularmente, sem duvida seria uma fonte nova e natural de prosperidade; mas elle chegou como uma onda, e tem feito uma verdadeira invasão no meio desta sociedade apenas estabelecida e organisada. Como o verdadeiro trabalho, o trabalho segundo a ordem, á regra, remunerado conforme as suas obras poderia existir diante desta esmagadora concurrencia da riqueza achada? Tem-se visto portanto todos os habitantes que podem trabalhar deixar a terra, abandonar as pastagens e os rebanhos para correr as minas; tem-se visto todos os que negociavam nas cidades ou eram empregados na industria, no serviço publico ou privado, abandonar tudo para ir apanhar ouro ás mãos cheias; tem-se visto as equipagens de todos os navios desertar em massa para seguir a invencivel corrente. He alguma cousa que deve parecer com o aspecto que apresentava Paris, ha alguns dias durante a revista e o fogo de artefício: toda a população aglomerada no campo de Marte e a cidade submergida em um profundo silencio.

O rei Midas, como todos se lembram, opprimia seus vassallos com o trabalho nas minas de ouro. Um philosopho lhe fez no jantar manjares de ouro, que o monarcha achou pouco comiveis. Não precisamos completar a moral.

Os colonos da Australia estão neste momento na posição do rei Midas; elles não teem mais de que se alimentem, nem de que se vistam; só teem ouro. Ha alguma cousa agradavel ao lado do que ha de triste em suas queixas. Um delles escreve de Melbouzne, aldeia principal:

« Eu não deixaria de comprar neste momento um par de botas por qualquer preço que fosse. Procuro pão em Collingwood por favor. O padeiro não quer obrigar-se a dar-m'o regularmente. Pago 5 shellings por um balde de agoa e 30 shellings por uma medida de cevada para o meu cavallo. Todos os criados do juiz partiram; elle não póde servir-se de sua carruagem; seus filhos lavam as facas e os garfos e levam seu pai para o tribunal em uma cadeirinha. »

Outro escreve:

« Disse ao criado do hotel que desse a minha roupa para lavar, respondeu-me que não se podia achar lavadeiras. Para mudar roupa era preciso comprar outra. Os botins custam 70 francos. Faz-se um grande consummo de vinho de Champagne, de licores e de cerveja engarrafada. Um vendelhão das minas botou hontem nas prateleiras 1,200 duzias de garrafas e vende por dia 70 duzias aos mineiros que vão e voltem. »

Um outro, a quem todos os seus criados deixaram, e que trata do seu cavallo em quanto a mulher serve na cuzinha, escreve:

« Um dos membros do nosso clubs, um grande proprietario de rebanhos, e que não sabe como recolha a lãa, foi ás minas ver se alugava alguns homens. Perguntou-lhes quanto queriam de salario; elles responderam que queriam toda a lãa. E como elles partissem, chamaram-no e disseram: « Senhor precisamos de um cuzinheiro, se vos convém este lugar, vos daremos 20 francos por dia. »

No meio desta abundancia de ouro. são principalmente os proprietarios da terra que teem de soffrer; o commercio a retalho he florescente porque todos os objectos de consummo tem chegado a preços extraordinarios. Mas a classe que constitue o fundo de uma sociedade regular, aquella que tem rendimentos fixos, está completamente arruinada e dá gritos de afflição.

« Acabamos de receber, diz uma carta escripta de Melbouzne, da descoberta de novas minas; parece que ha ouro pelo mundo inteiro. Em presença de iguaes factos como a colonia não fica arruinada? Como se poderá conservar o trabalho? Supponhamos que no correr do anno vindouro cheguem aqui 100,000 emigrados; ficará por ventura um só na cidade ou nas quintas para ganhar alguns shellings por semana, quando se póde fazer 1,200 francos por dia nas minas? Fóra insensato crê-lo.... *Se ao menos as minas de ouro tivessem limites, se se podesse esperar que ellas deveriam acabar, nossas infelicidades seriam uma questão de tempo; mas não; as betas de ouro são sem limites, ellas são inexgotaveis.* !! »

Ha proverbios sobre « o embaraço das riquezas »; ha comedias sobre « as infelicidades de um amante feliz » mas nada he igual a expressão ingenua deste desespero. Em nosso estado de sociedade, onde todos não se rojam absolutamente sobre o ouro, custa-se a imaginar um homem chorando miseria e arrancando os cabellos porque as minas de ouro *ameaçam* ser inexgotaveis. O ouro he de tal sorte a figura classica, popular, consagrada da riqueza que, desesperar por achar bastante, parece paradoxo. Todavia he muito verdade que a colonia propriamente dita está arruinada ou para isto. Na California o ouro nada incommodou; elle não tinha lá como na Australia uma cultura que arruinar, um estado social que agitar, não havia o fructo accumulado do trabalho de cincoenta annos. Este ouro tão cubiçado, cahio como um facho no meio desta civilisação nascente; o colono contempla tristemente seus vastos prados, nos quaes não aparece mais a figura do homem, e seus rebanhos abandonados aos cães selvagens e ás molestias. Elle pede com grandes gritos braços, braços, braços! Elle envia dinheiro, manda milhões para a metropole para que em troca lhe mandem homens. A metropole commoveu-se, e neste momento a emigração para a Australia he a ordem do dia. A Inglaterra condoeu-se não só por causa de sua colonia, senão por causa de si mesma; porque ella se via acommettida em uma das fontes principaes de sua industria. São os rebanhos da Australia que fornecem lãas ás manufacturas da Inglaterra. Outr'ora os inglezes tiravam a lãa ou da Hespanha ou da Allemanha; ha vinte ou vinte cinco annos elles a tirava da Australia, que para elles he ingleza. Lemos outro dia que em 1828 a Australia não enviava para a Inglaterra senão 120,000 libras e que o anno passado tinha enviado 43 milhões. He ella pois quem alimenta hoje todo o fabrico inglez. Ora se os rebanhos morrecem, senão houverem mãos para a colheita da lãa, se finalmente a materia prima faltar, o que ha de ser das manufacturas da Inglaterra? o que ha de ser de Leeds, uma das capitaes do Norte, e Halifax, Bradford, Rochdale e Hoddersfield, e sua coroa de florescentes aldeias? Os operarios destas manufacturas formam uma das classes as mais prosperas, as mais estabelecidas, as mais affeiçoadas á ordem e a tranquillidade; que viriam a ser elles se por accaso o trabalho lhes faltasse immediatamente? Todas estas questões preoccuparam muito os inglezes, e com a sua energia acostumada pozeram mãos á obra para dar impulso á emigração.

Importa que elles marchem depressa, porque teem pouco tempo, alguma cousa como dous mezes, para mandar para a Australia a provisão de braços que lhe he indispensavel.

Não cumpre calcular sómente na ruina das pastagens e dos rebanhos, a perda do capital actual, cumpre contar tambem com o tempo e trabalho preciso para refaze-lo, para o tornar a crear. Foi precizo cincoenta annos de industria, de trabalho do homem para fazer da colonia o que ella he hoje, para levar para ahi e aclimatar os rebanhos; cousas estas que não se fazem em um dia.

E agora, admettindo que a Inglaterra envie para a sua colonia alguns milhares de homens, quem nos diz que, logo que os emigrados cheguem, elles não deixem tudo para correr ás minas; que tendo uma vez chegado em um solo tentador, não sejam atacados da febre do ouro? O governo inglez vai mandar tropas; mas terão ellas forças de impedir a disserção ou de resistir mesmo á tentação? *Quis custodiet ipsos custodes?*

John Lemoine.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sergype d'El-Rei 5 de julho de 1852.

No mez passado dei principio a missão de *correspondente* (*), e supponho a sua benevola acolhida vou continuar a dar-lhe conta dos factos e necessidades desta provincia. O publico que critique e moralise o que não sei dar talvez senão nú e crú.

O inverno vai forte, de modo que as *cheias* teem passado além dos pontos costumados; e a provincia por isto cada vez torna-se menos tranzitavel—Ainda ha pouco tempo passando na villa do Rozario do Catete, fui obrigado ahi demorar-me emquanto as pretendidas pontes do Siriry e Cabobê me dessem sahida, para levar avante a viagem que fazia. Ao menos a camara dessa villa deveria exforçar-se para conseguir meios para concerto destes restos de pontes, que mais tarde nada mais serão.

A chuva—mal que tem afastado os devotos da missa, e outros das *feiras*, tem sido ao mesmo tempo um bem para a lavoura—As canas estam de admirar em viço; e não sei onde se irá com tanto assucar, porque engenho de dous mil pães póde fazer na safra presente quatro mil. Se a safra da beterraba for bôa na Europa estou que soffrerá o preço desta nossa *producção*, pois me dizem que o inverno tem sido o mesmo nas outras provincias agricolas. Por essas e outras crises, que podem apparecer no *mercado*, eu sou de opinião que os *proprietarios* se dêem a outros ramos de cultura. Aqui, por exemplo, só se planta a cana, sendo a terra fertilissima para o fumo, café e baunilha. O fumo dá muito no mercado da Europa, no entretanto de nós só a Bahia vai lucrando com esse ramo de producção. E quanto não ganharia Sergype com a baunilha, que por ahi nasce e produz no campo?! E a baunilha d'aqui que revalisa com a do Mexico! mas he que ninguem quer se afastar da antiga rotina—e quem não he senhor de engenho não vem de bom pai. Os *meus* proprios me tiram constantemente das emprezas que tenho em vista, e com tudo ainda espero tirar o premio que offerece o governo a quem lhe apresentar mil pés de baunilha em cultura; não tanto pelo premio, como pelas vantagens que me aguardara o futuro. Não sabemos aproveitar a riqueza do nosso paiz—a necessidade futura nos ensinará, como bôa mestre, que já vai sendo no *velho mundo*.

Sempre fui muito brasileiro, e por isto grande amigo dos *Indios*, apesar de ter o sentimento de não haver delles recebido uma só gota de sangue para o meu nascimento: doia-me n'alma sempre que lia o barbarismo com que foram elles tratados pelos nossos colonisadores, e ainda mais quando via o desprezo de nós proprios, que quando não delles descendentes tinhamos visto a luz primeira do seu sol, inspirado o ar primeiro de sua atmosphera, bebido a agua primeiro de seus rios, e comido o pão e fructas primeiras de sua terra. O governo pouco amparo tem prestado a esses mais puros filhos do Brasil; e não ha por ahi quem não se considere injuriado quando he chamado Indio, ou delle descontente; o que para mim seria gloria—eu queria ser Indio e de instrucção para reclamar do paiz os direitos devidos, e entre os *meus* mostrar a gloria de possuirmos essa côr de cobre dada pela primitiva de nossa terra. Por lei temos no imperio diversas aldeias, e nesta provincia quatro -Pacatuba, S. Pedro, Agua-Azeda e Girú: e o que se tem conseguido com estes adiantamentos?! Apenas reunir os dispersos e conceder pequenos terrenos para ponto de reunião: mas por ventura deu-se-lhes mestres nas aldeias, inspecção immediata e regulamentos para o commum trabalho, garantias especiaes para os direitos concedidos?! Não; pelo menos aqui não:—continuam como selvagens servindo de escravos a certos directores, e suas terras invadidas e apropriadas pelos *potentados*, que lhe são lemitrophes (não fallo sem excepção). Muito breve pretendo fazer uma visita a cada uma das aldeias, depois do que mais alguma cousa direi.

A policia vai cuidadosa, sofrendo os assassinos, forte perseguição. Dias ha que foi preso no lugar chamado Brejo, por deligencias do proprietario o capitão José Paes, um tal Innocencio—assassino de mais de 15 mortes: esta fera já havia escapado ás pesquizas da sempre lembrada administração do Sr. Pirete, e de um modo notavel—morando dentro de um subterraneo ou caverna por muito tempo, d'onde sahio hydropico; e como serpente, para mais alguem matar com o seu veneno de malvadeza, foi em breve restabelecido; mas isto para não entrar no tribunal terrivel da eternidade sem que primeiro fosse julgado pela justiça da terra para exemplo dos mais.

O jury reune-se com regularidade; e as suas decisões, como em quase todo nosso paiz, he mais das vezes benevolas para com uns, e rigorosas para com outros. Pouco tempo ha que na villa do Maruim recebeu a penna de galés perpetua um réo, de cujo processo só poderia vir absolvição, visto ser toda a prova de presumpção, o que foi claramente demonstrado pelo advogado da defeza, fundando-se no art. 36 do c. crim. Protestaram por novo julgamento: veremos o resultado. No Rozario, no fim do passado mez, absolveram-se 3 réos—um menor de 17 annos—crime de ferimentos, e justificavel por ser em defeza; uma mulher casada, por haver mandado surrar outra por causa de ciumes; e outro por andar com armas prohibidas. O menor e a mulher não podiam entrar em julgamento por parte da justiça, visto os crimes serem classificados no art. 205 do c. crim. pelo que dispõe o art. 37 do c. do proc., segundo a muito illustrada opinião do Sr. Dr. Mendes da Cunha.

O presidente, o Sr. Oliveira e Silva, anda de passeio na cidade da Estancia em companhia do barão de Maruim, e por isto me parece que a viagem he mais politica do que recreativa, attendendo que este ultimo se tem constituido chefe do partido *camondongo*.—Foram talvez desmanchar o feito pelo Sr. Boto—pessoa que serve de chefe aos *rapinas* ou *legaes*, e cujo geito politico natural amestrado pela grande experiencia he de muito notar. Estes dous chefes teem visitado constantemente ás comarcas da provincia, apesar da lama e atoleiros da gema do presente inverno.—Muito podem as vesperas de *eleições!*

Dizem que o presidente tem representado ao governo, mostrando a necessidade de fazer neste mesmo anno a eleição para deputados provinciaes, para se ir em conformidade com a lei de eleições: mas não sei como ficará o acto addicional na parte que concede ás assembléas provinciaes o biennio. — Mandará quem póde, obdecerá quem serve.

Até o presente não sahio á luz do dia o *Argos*, nem outro periodico de *ideias liberaes*, como se presumia. Não sei se os partidos d'aqui querem seguir o que a principio seguiram os nortistas e sulistas do Rio Grande do Norte, em quererem ambos pertencer aos saquaremas—Deos nos livre de tal miseria!

Não ha terra mais casamenteira do que esta: mas não pense que he o amor—filho da pratica de dous jovens, ou do jogo de seus olhares, nem tambem amisade e consideração de familia que fundamentam um *pedido de casamento*, he sim o interesse, e em regra geral só o interesse. Não indaga-se se a moça he bonita ou feia; se de cabellos brancos, pretos ou louros; se secca como sipó, ou grossa como pipa—Só querem saber o dote costumado em tal *caso* de sua pretenção, ou o que della poderá vir pelo inventario por *elles* a cada passo feito. Se enganará tambem se pensar que o interesse só existe nos *moços*; porque os pais de familias não esquecem esta base para conceder consortes ás suas filhas. A felicidade he que, apesar de tão falso fundamento para tão sagrado sacramento, pouca prostituição conta-se, poucas nodoas sobre as familias existem, e quase nenhum divorcio ha: isto prova, em verdade, a bôa indole moral e educação das senhoras e honradez dos homens. Depois de feito o contrato de casamento, e se he este desmanchado por vontade do pai ou da moça se diz entre nós que o pretendente levou *bambú*; e se pedido apenas e logo recusado se diz que levou *taboca*: e o *bambú* ou *taboca* entram então em *ordem do dia*. Ainda este anno um ou dous bachareis, que d'ahi vieram formados, encontraram *bambus* formidaveis— e bem *desapontados* ficaram. Eu como velho he que sei apreciar os desmantelos de cabeça, e sonhos dourados desta rapaziada, que quasse sempre esbarra-se em realidade secca e positiva como o direito civil.

Aqui fico, deixando o mais que me lembrar para a seguinte; lhe dizendo por ultimo que está cahindo á cantaros um *pé d'agua*.

Adeos; receba do

Cotinguibeiro.

(*) Não fomos entregue da carta que menciona o nosso correspondente.

Os *RR.*

Gloria do Goitá 21 de julho de 1852.

He esta a terceira que tenho a honra de dirigir-lhe, tão somente para satisfazer meu genio noticioso.

No dia 20 d'aqui partiu para essa cidade o commandante do nosso destacamento (alferes do 9.º batalhão Vasconcellos); e expressões me faltam. Sr. Redactor, com que elogiar possa o distincto militar, que soube cumprir rigorosamente suas obrigações, sem distincção de partidos: militar respeitador da honra, da amizade, e dos que eram dotados de probalidade, e que na sua vida publica nesta freguesia, nota alguma tem a se-lhe pôr. Deos o leve, e o acompanhe ao seio de seu batalhão, companheiros, e amigos, que tão finalmente soube adquirir por suas eximias qualidades. Lá diz o antigo rifão que quem he bom não dura; a elle devemos em grande parte nosso socego e passificação pela maneira digna porque soube tratar-nos. Não sei a que attribuir deva sua mudança; porém se me não engano, mão occulta, e malfeitora andou por ahi; mas eu não quero me capacitar que o Exm. commandante das armas aceitasse uma denuncia contra o nosso alferes, por que nem só o *Sr. Seara* não se deixa illudir com os malvados (que outro nome não merece o impuro e reprobo denunciante do Sr. Vasconcellos); por ser pernambucano distincto, e conhecido de seus patricios, como mesmo não tem o dito alferes por onde se lhe ponha pecha alguma (quanto a nossa freguezia e outras partes por onde tem andado, segundo estou informado.) O nosso ex-commandante conservou sempre harmonia com as autoridades tanto policiaes, como civis; tanto assim que nunca foi censurado por nenhuma dellas, e ahi está o nosso coronel Rego, e o Dr. José Maria, que digam qual os serviços que prestou o nosso alferes.

Para aqui veio um tenente, e eu agoiro mal sua policia, não porque deixe de cumprir seus deveres; mais porque já he velho, e hade sem duvida querer descançar por ser militar veterano (em sua profissão), e lucro algum daqui tirar, quando não tem tirado de sua veterana carreira, e ainda está em tenente, tendo tempo sufficiente para ser tenente-coronel, segundo me informaram.

As minhas transatas correspondencias tem dado o que fazer a muita gente: uns dizem que he antigo noticiador de Páu d'Alho seu autor, outros que he o nosso respeitavel Vigario, ou seu irmão (sempre os alvos das calumnias dos malevolos), e finalmente que he o benemerito Vigario de Tracunhaem: coitados, todos estão innocentes, e seu criado Casusinha está pondo na rua os podres dos capadocios, que com mostras de virtude, apresentam suas malvadezas e indignidades. A qualificação para votantes está no tinteiro, e eu estou pedindo a Deus uma muita para os taes juizes de paz. Adeus. Em outra mais direi. Seu criado..

O Casusinha

OS NEGOCIOS DE S. PAULO.

Desde que começaram as eleições para dous senadores naquella provincia, que as occurrencias alli havidas tinham excitado nesta côrte algum interesse, para o que a opposição muito havia contribuido com suas exaggerações e calumnias, e não menos o *Jornal do Commercio* que, gozando de creditos de imparcial, admitte em suas columnas uma correspondencia escripta por um dos mais decididos opposicionistas de S. Paulo.

A imprensa governista nesta côrte nem sempre podia acompanhar a sua adversaria repellindo muitas das suas iniquas accusações, por quanto erão ellas em tal abundancia, que, bem que fosse conhecida a sua falsidade pelos precedentes do accusador, comtudo não era possivel discuti-las com conhecimento de causa, e apenas com uma generica impugnação.

Depois da vinda do illustre presidente de S. Paulo, o Sr. Nabuco, esperava-se todos os dias que rebentasse a bomba que em si guardava o Sr. Pacheco, e estavam os animos tão predispostos, tanta vontade havia de conhecer-se o que na realidade occorrera em S. Paulo durante as eleições, se com effeito o Sr. Nabuco havia-se tornado um Holophernes, ou um Ali-bachá, que quando o Sr. Pacheco sollicitou da camara temporaria uma urgencia para apresentar o seu requerimento pedindo informações acerca do procedimento do Sr. Nabuco, foi ella approvada por extraordinaria maioria.

O Sr. Pacheco, forte com os precedentes que favoreciam a sua causa, occupou quasi toda a sessão do sabbado (26 de Junho) em fazer o historico da presidencia do Sr. Nabuco, analysando um por um todos os seus actos, verdadeiros, suppostos e imaginarios, e julgando-os duma maneira desairosa a nobreza de caracter do seu contendor, que deveria estar n'um leito de espinhos, se por ventura em sua consciencia não estivesse extreme de toda a culpa.

O Sr. Pacheco como para melhor servir ao triumpho do seu contendor, reuniu em um feixe todas as especies de accusações por contraditorias, baixas, inverosimeis e irrisorias, que fossem para, pelo vulto que fizessem, esquivar-se da prova, a maior dificuldade que o deputado paulistano encontrava em sua marcha; e em verdade foi esse o baixio em que naufragou com toda a sua fortuna, á despeito da arte com que soube tecer a tela da sua accusação.

A' primeira vista de certo pareceo a todos que o Sr. Nabuco difficilmente sahiria da posição em que o havia collocado o seu contendor; a moderação que pareceu querer affectar o Sr. Pacheco, o seu immenso discurso, que occupou quasi toda a sessão, emfim as predisposições que haviam, tudo poderosamente concorria para prejudicar o presidente de S. Paulo. A impressão pois que deixava o Sr. Pacheco com a sua accusação dava muito interesse á defeza que por ventura fizesse o Sr. Nabuco

Na sessão de segunda feira (28 de Junho) o Sr. Nabuco solicitou da camara outra urgencia para fazer a sua defeza, a fim de acompanhar os artigos de accusação do seu contendor, em quanto estivesse proximo o seu effeito. A camara annuio facilmente á pedido tão justo, e uma attenção ainda mais purada acompanhou o discurso do accusado, que apenas era interrompido por apartes repetidos do Sr. Pacheco, que não parocia estar lá muito satisfeito com as denegações que ia soffrendo cada uma das suas allegações, com uma logica que não deixava duvida alguma ácerca ou da inexactidão ou da falsidade dessas allegações.

O plano do discurso do Sr. Nabuco foi mui bem concebido. S. Ex. deixou de responder a tudo o que respirava dissenções internas do partido, á que pertence, ponto em que a opposição interessava mais, para poder attrahir a si alguns descontentes, despeitados por não haverem sido contemplados em suas aspirações. Em vez de entrar nessas discussões ordinariamente odiosas, sem proveito nem do publico nem dos governistas, o Sr. Nabuco obrou acertadamente, abandonando-as, lançando sobre taes factos o véo do esquecimento, mostrando nisto uma generosidade de proceder, que o colloca muito acima dos seus detractores.

O plano de defeza do Sr. Nabuco restringio-se ao que era puramente offensivo ao presidente de S. Paulo como autoridade, e a sua pessoa em particular. A's allegações infundadas do Sr. Pacheco oppunha S. Ex. ou argumento logico tirado da natureza e alcance da accusação ou um documento tão forte de provas, que deixava prostrado e confuso o seu adversario. Tudo o que a opposição accumulou para accusa-lo, cahio por terra em presença da sua argumentação robustecida com testemunhos irrefragaveis, com provas convincentes. As vezes a simples exposição do argumento accusatorio trazia em si a sua resposta, tão futeis erão quando Sua Ex. descia a analyse detalhada dos factos, explicando-os sem forçar a historia, e a logica, sem malsinar as intenções, o castello de cartas do Sr. Pacheco desabava sem esperanças.

Em summa S. Ex. excedeu, com a sua habilissima e justificada defeza, á expectativa dos seus proprios amigos; que hoje não podem comprehender como um partido que se respeita, lançasse mão de meios tão ignominiosos para ferir um adversario leal, para explicar emfim a sua derrota, querendo por tal guiza illudir o publico; pois não se ignora que uma das idéas que pretende a opposição de S. Paulo que passe sem exame, he que ella he tão forte alli, como no Rio de Janeiro o partido saquarema. Segundo elle, he tão fraco o partido ordeiro em S. Paulo, que só á força e com violencias podera vencê-la; como se na memoria de todos não estivessem presentes as victorias de 1836 e de 1842, em que esse poderoso partido ganhou eleições tendo contra si o governo; como se não estivesse tão proxima a eleição de senador de 1847, em que um candidato adversario da grei dominante dessa épocha não fosse incluido na lista triplice a despeito dos dominadores!

A defeza do Sr. Nabuco foi completa: e S. Ex. ao sentar-se recebeo os cumprimentos dos seus amigos, satisfeitos com o seu triumpho; e além disto foi um serviço eminente que S. Ex. fez a causa do governo, restabelecendo a verdade dos factos, e comprovando a allegação de que ainda não foi preterido o programma de justiça e tolerancia com que inaugurou a sua elevação o sempre patriotico gabinete de 29 de setembro, e o seu continuador.

Felicitamos o Sr. Nabuco pela sua victoria, ella fará, senão emmudecer, tomar mais circumspectos os seus adversarios, que retiram-se confusos pelo desastre que acabam de soffrer. He este sempre o premio da imprudencia e do capricho.

(Correio da Tarde.)

PERNAMBUCO

RECIFE 24 DE JULHO DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

Retrospecto Semanal.

Tres vapores entraram em nosso porto durante a semana decorrida, o que deu soffrivel alimento a curiosidade do publico, sempre faminta de novidades.

Na terça-feira 21 do corrente chegou dos portos do norte o *S. Salvador*, tendo deixado todas as provincias em santa paz. O melhoramento da segurança individual, que por ali continúa a manifestar-se, foi a noticia mais grata e lisongeira, que nos trouxe o mencionado vapor, não vindo já esse catalogo horrivel de assassinatos e de outros crimes, que muitas vezes registramos em nossas paginas, mas em seu lugar o dos delinquentes cahidos em poder da justiça, cuja actividade tem-se mostrado incessante na perseguição e captura dos mesmos. Permittam os céos que esse melhoramento seja progressivo e duradouro, e que não arrefeça por qualquer motivo a energia e severidade dos administradores daquellas provincias, que bem comprehenderam ser a sua principal tarefa a garantia pratica dos direitos dos cidadãos.

A nova provincia do Amazonas, já representada na camara dos deputados, tratava de eleger seu senador, tendo obtido nessa eleição maior numero de votos nos collegios da capital e de Maués, os Srs. Ferreira Penna, J. A. de Miranda, e Tenreiro Aranha.

Achava se na cidade de Belem, um insigne artista frances, chamado Felippe Debarr, o qual ao passo que divertia a população no theatro da Providencia, com os seus admiraveis jogos phantasticos, fazia tambem curas milagrosas com o auxilio da sua machina electrica, da qual tres choques foram bastantes para restituir a falla a um mudo, que teve a dita de os receber. Oxalá que todos os magicos e pelotiqueiros se applicassem como este á actos que taes de philantropia e caridade.

O terrivel flagello da febre amarella ia enlutando a cidade de Sobral, no Ceará, na qual se desenvolvia grandemente, fasendo crescido numero de victimas, como costuma. Vê-se, pois, que o maldito contagio, que por nossa desgraça, ou antes por nossos peccados, nos accommetteu, e com tanta rapidez se propagou, só muito tardiamente nos quererá deixar, não sendo mesmo constante nem regular a sua desapparição nos lugares, que uma vez visitou, como o tem mostrado a irrupção que ultimamente fez na côrte, os casos fataes que tem apparecido nesta provincia mais ou menos frequentemente, e tambem na do Pará, onde ainda no mez passado succedeu um.

Vieram de passagem no *S. Salvador* os Exms. presidentes do Amazonas e do Maranhão, que nelle reembarcaram no dia seguinte, para o Rio de Janeiro, sendo acompanhados até o caes de marinha pelo Exm. presidente desta provincia, commandante das armas, officialidade, e uma guarda de honra com duas bandas de musica, que lhes fez as continencias de estylo.

Tambem seguio para o sul no referido vapor o Sr. brigadeiro José Leite Pacheco, que aqui veio inspeccionar das tropas, e que foi honrado com igual acompanhamento.

No dia 22 entrou do Rio de Janeiro e Bahia o vapor inglez *Severn*, e no dia seguinte o vapor brasileiro *Paraense*, que se deixou preceder por aquelle, pela demora que teve na sua partida da corte.

A nova mais interessante, que trouxeram os sobreditos vapores, foi a dissolução da honrada sala de Buenos-Ayres pelo governador Urquiza, o qual, para não ver perdida a sua obra de regeneração, segundo dizem, lançou mão deste expediente, aliás muito em voga hoje, e, graças a Deos, sempre bem succedido. Os representantes amotinaram-se com o accordo celebrado em S. Nicoláo, e pretendiam frusta-lo; porem no melhor do gosto foi a sua obra estorvada, e as tempestuosas sessões da camara acabaram por aquelle modo, escapando muitos d'entre os sobreditos da prisão e do exilio.

O projectado duello entre os Exms. senadores, marquez de Caxias e conselheiro Montezuma, foi igualmente uma interessante noticia, e que forma serio assumpto as conversações. Deos nos livre, disseram muitos, que entre nós se desenvolva, e entre em moda, essa susceptibilidade extrema sobre o ponto de honra, que na França modelo multiplicou de tal sorte os taes combates, que só no tempo de Luiz XIII, oito mil cartas de perdão foram, em menos de 20 annos, concedidas a gentis homens, que por aquella forma se mancharam com o homicidio. Tambem, Richelieu que comprehendia quanto o exemplo era contagioso e funesto, partindo do alto, envieva implacavelmente ao ultimo supplicio, quando podia, os senhores da mais elevada gerarchia, taes como o conde de la Chapelle e o duque de Bouteville.

Os trabalhos das camaras legislativas proseguiam sem maior novidade. Discutia-se no senado a lei da fixação das forças de terra, e na camara dos deputados o orçamento do ministerio da justiça, depois de discutido o do imperio.

No mesmo dia 22, pelas 3 horas da tarde pouco mais ou menos, liamos nas gazetas do Rio o desastroso incendio, que alli teve lugar no edificio da Guarda Velha, quando ouvimos os sinos e cornetas tocarem o rebate

---

o dizeis, mas pelo menos haveis de concordar que he mui extraordinario.

— Esta explicação pode ser verdadeira, disse Braccioli, sem se dar ao trabalho de responder ás ultimas reflexões do pastor; mas se o capitão Bramante quizer tomar sobre si visitar outra vez a algibeira de seu gibão, achará nella, estou certo disso, outra cousa que este insignificante bilhete!

Bramante comprehendeu, sem poder explicar o como, que acabava de ser salvo por Francesco. Elle metteu a mão na algibeira e nada achando dentro, mostrou a Braccioli que ella estava vasia.

Este pos-se a pensar, mas depois de um momento de silencio, disse:

— Cortam este mancebo, eu não o conheço, mas não o creio tão simples como o quer parecer.

Bramante lançou um olhar inquieto sobre Francesco. A calma impertubavel do joven pastor o tranquilisou .... este se deixou correr sem nenhuma difficuldade. Elle nada tinha com sigo.

Braccioli batteu com o pé e tornou-se livido de furor.

— Capitão Braccioli, lhe disse então Bramante, vós viestes aqui, segundo me dissestes, guiado pelo interesse que tomais por mim; eu quero reconhecer tão grande obsequio, e he tambem pelo interesse que tomo pela vossa pessoa que vos hei de indicar amanhãa certa parada fóra dos muros da cidade. Acho-vos em perfeito estado de graças, e eu seria um ingrato se não aproveitasse esta occassião para abrir-vos de par em par as portas do céo.

Braccioli não póde deixar de estremecer, porque Bramante tinha tido mais de um duelo, e todos tinham sido funestos a seus adversarios.

— Quando nos aprouver, capitão Bramante, disse elle, esforçando-se por fazer boa cara, me achareis sempre prompto.

Depois, voltando-se para seus soldados, accrescentou:

— Nada mais temos que fazer aqui, partamos:

Elles sahiram todos cinco, e Bramante ficou outra vez só com Francesco.

— Ah! disse elle depois de se ter assegurado que Braccioli e seus archeiros estavam já longe, não me dareis agora a explicação deste mysterio?

— De muito boa vontade, respondeu Francesco.

Elle contou então a conversação que tinha ouvido no pateo.

— Apenas tive conhecimento do perigo que vos ameaçava, accrescentou elle, tomei logo o meu partido. Tornei a entrar com precaução, tirei-vos da algibeira do gibão o unico papel que ahi achei, e substituio-o pela carta que tinha escripto ao senhor Ericcio, a qual he a que o vosso bom camarada, o capitão Braccioli, ainda agora se deu ao trabalho de ler.

— Vós tendes espirito como um diabo, exclamou Bramante com força.... mas que fizestes do pergaminho? Não o tendes com vosco?

— Oh! eu tinha previsto o que aconteceu.

— Onde está pois elle?

Francesco destampou uma das duas garrafas vasias, e tirando della o pergaminho e a cruz de coral, entregou ambas as cousas a Bramante.

— Perfeitamente bem! admiravelmente bem! exclamou o capitão maravilhado. Apre! se elles o tivessem procurado ahi!

— Então he verdade, capitão, que este pergaminho vos expõe a tão grande perigo?

— Se o duque de Milão soubesse que tenho comigo esta pagina escripta, eu seria enforcado antes de uma hora.... isto vos espanta!.... enforcado como um salteador!

— Neste caso, se me permittis que vos dê um conselho, releva absolutamente que vos desembaraceis deste pergaminho, sobre o qual ficai, certo, vossos inimigos vão tocar a rebate.

— Sim, guarda-lo comigo de hoje por diante seria uma grave imprudencia, disse Bramante pensativo; mas a quem encarregar de um tal deposito? — Tenho muitos amigos.... mas, Deos os perdoe, são com bem poucas excepções Ciganos que se acampam por toda a parte e não moram em nenhuma, rudes companheiros a quem não falta a boa vontade, mas que adormecem a cada momento sobre uma ponta de mesa, como eu ainda agora, como eu, Bramante, que por um copo de vinho da Italia, já tinha esquecido que era portador de um papel no qual estão escriptos em lettras de sangue o passado de uma pobre mãi e o futuro de sua filha! Ah! não sou mais digno desta missão sagrada, e o que acaba de acontecer-me he um aviso do céo, o qual me ordena que procure um homem seguro, leal — um desses homens emfim aos quaes se possa confiar um segredo debaixo do sello da honra, e que prefiram antes deixar que lhe arranquem em vida as entranhas e o coração do que entrega-lo.

— Sim, disse Francesco, para taes deveres he preciso um homem, cuja amisade vos seja tão conhecida que não tenhais que temer ser trahido, e que sobre tudo more fóra dos estados de Visconti.

— Por Jupiter! um tal homem me converia maravilhosamente, mas onde encontra-lo?

— Uma proposta, capitão, quereis que seja eu esse homem?

— Vós? exclamou Bramante espantado.

— Eu mesmo! Crêde em minha amisade?

— Como me seria permittido duvidar della, depois do que acabais de fazer.

— Desconfiai de minha discreção ou de minha intelligencia?

— Estou convencido de uma tanto quanto da outra.

— Então só minha idade póde embaraçar-vos.... mas que importa a idade se o coração tem já tudo o que convém para amar, comprehender e lembrar-se?

— Então esperai, disse Bramante levantando os cabellos, como para dar mais clareza e frescura a suas ideias; a proposta, confesso, ao principio pareceu-me um pouco extravagante e original.... porém quanto mais nella penso, quanto mais nella reflicto, mas reconheço que com effeito sois o homem que me convém..... Francesco Bussoni, aceito de boa vontade o vosso offerecimento; mas he indispensavel que saibais qual he a importancia do segredo de que ides ser depositario.... Tomai, lê-de este pergaminho, que me entregou esta manhãa a duqueza Beatriz, e sabereis tão bem quanto eu, de que se trata.

— Mas estes caracteres são traçados com tinta vermelha, observou Francesco.

— He o sangue da duqueza, disse Bramante.

— Da duqueza! exclamou Francesco empallidecendo de horror á lembrança da scena aterradora que o nome desta mulher fazia novamente surgir a seus olhos; elle enxugou o suor que lhe molhava a fronte, e pos-se a ler o pergaminho.

A' medida que ia avançando nesta leitura, parecia que tomava nella cada vez mais interesse; bem depressa a sorpresa e a emoção se pintaram em suas feições, e elle acabou de devorar essa peça com um olhar inflammado, como se ella tivesse contida uma revelação do céo ou do inferno, como se tivesse sido para elle, para elle proprio uma sentença de vida ou de morte.

Quando elle acabou de ler, cahio em uma reflexão profunda; estava pallido, e seus olhos lançavam relampagos.

— Então disse elle com sigo, essa Bianca Visconti, que todo o mundo sauda com o titulo de princeza, occupa um lugar que não he o seu, e occupa-o em detrimento de uma filha legitima, que foi roubada á sua mãi, ha quinze annos, por Ericcio!... Por Ericcio! repetio elle, e ha quinze annos! Ah! que revelação! que abysmo agora entre ella e mim!

Elle calou-se e deixou-se absorver em seus pensamentos. O desespero pareceu ao principio aniquilar todas as suas faculdades, e duas lagrimas correram-lhe pelas faces; mas de repente levantando a fronte e sacudindo as sombrias preoccupações que acabavam de pezar tão fortemente sobre sua alma, disse agarrando com vigor no braço de Bramante.

— Capitão, cêde attento, e respondei-me!

— Que tendes, Francesco? Esta emoção..... este rosto desfigurado!

— Capitão Bramante, respondeu Francesco com um tão grave e reflectido, não me dissestes ainda agora que se tinham visto simples camponezes fazerem-se primeiramente condottiere, e de condottiere elevarem-se até serem gonfaloneiros da igreja, condestaveis, e mesmo principes?

— A Italia conta mais de um desses!

— E que he preciso para ser um bom condottiere?

— Intelligencia, e principalmente uma coragem a toda a prova.

— Está bem, capitão; dai-me esta cruz e este pergaminho.

— Aqui estão... mas explica-me...

— Que quereis vós que vos explique, capitão Bramante? A mão de Deos anda em tudo o que hoje se tem passado entre nós, e a palavra humana nada tem que fazer ahi. He Deos quem vos disse que me offerecesseis esta santa missão. He Deos quem me ordena que aceite. Vós como eu, eu como vós, abandonamo-nos a esta impulsão suprema, Adeos, capitão Bramante, ou antes, até outra vez, pois sinto, e estou tão certo disso como se tivesse neste momento diante dos olhos o livro de nossos dous destinos, que havemos de tornar a ver-nos um dia!....

— O céo vos ouça, meu bravo Francesco! Até outra vez.... até outra vez!

Os dous amigos abraçaram-se longa e silenciosamente como acontece sempre que o coração trasborda, e que as palavras são impotentes para traduzir o pensamento. Depois emfim Francesco partio, reconduzido até á rua pelo capitão Bramante.

(Continuar-se-ha).

MUTILADO

de fogo; não houve, porém, felizmente incendio algum, sendo o alarma causado por uma porção de phosphoros, que certo vendedor tinha junto á ribeira do bairro de S. Antonio, e que arderam, sem se communicar o fogo a mais objecto algum. Todavia as bombas do arsenal de guerra e quartel de policia foram promptas em accudirem.

No dia 23, anniversario da acclamação da maioridade de S. M. o Imperador, estiveram embandeiradas as fortalezas e embarcações surtas no porto, havendo as salvas do costume.

No mesmo dia 23, de 9 para 10 horas da noite, indo a cavallo para o seu sitio na Capunga certo estrangeiro qualificado, antes de chegar a ponte da Magdalena, sentio passos que o seguiam, e voltando-se conheceu que era acompanhado por dous individuos, os quaes marchavam agachados para se encobrirem com a anca do cavallo: immediatamente deu aquelle de esporas ao animal, e estes largaram igualmente a correrem, mas não o poderam alcançar. Se taes individuos não eram ladrões, como he de suppor, então muito se assemelhava a sua graça com os preparativos e diligencias que os mesmos fazem para o roubo.

Veio da Bahia, e acha-se nesta cidade o celebre nigromante allemão, o Sr. Herr Alexander, que tanta admiração causou na côrte do Rio de Janeiro, onde recebeu de S. M. I. uma rica dadiva, em signal do alto apreço e consideração, em que o mesmo Augusto Senhor teve o seu maravilhoso talento artistico. O Sr. Alexander tendo igualmente divertido a população da Bahia, na cidade de S. Salvador, a cuja expectativa correspondeu da mesma sorte que a da côrte, não quer deixar tambem de visitar-nos e pretende offerecer-nos algumas representações. Contamos pois que o nosso publico illustrado não se mostrará menos apreciador, do que os das duas mencionadas cidades, dos prodigios de um raro talento, muito principalmente quando este he cercado de outras excellentes qualidades, como acontece com Mr. Alexander, a quem temos sempre visto tratar nas gazetas por um completo cavalheiro.

Entraram durante a semana 13 embarcações e sahiram 15.

Rendeu a alfandega 34:157,004 rs.

Falleceram 35 pessoas, sendo 8 homens, 6 mulheres e 14 parvulos livres, e 3 homens, 3 mulheres e 1 parvulo, escravos.

Repartição da policia.

DIA 22 DE JULHO.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc., que hontem foram presos; á minha ordem, o preto Estevão Marques do Nascimento, por correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a parda Alexandrina Marques de Jesus, por briga, a cabra Anna Joaquina, pelo mesmo motivo, o preto escravo Manoel, por desordem; á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio José dos Santos, por insultar a uma patrulha, que rondava naquella freguezia, e ter dado uma bofetada n'um dos soldados; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Antonio Luiz do Nascimento, por suspeito de desertor, o preto Antonio dos Santos, para averiguações policiaes, e a preta livre Antonia, por ter mandado espancar outra preta; á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, a parda Francisca Rosa Pacheco, e as pretas Catharina Maria da Conceição e Maria da Conceição, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Delegacia de policia do primeiro districto deste termo, 22 de julho de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia. — Antonio Rangel de Torres Bandeira, delegado.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada e achando-se presente 38 senhores jurados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Sorteia-se o conselho que tem de julgar ao réo Francisco Antonio, accusado pelo crime de offensas physicas leves.

Prestado o juramento e feito o interrogatorio do estylo (*)

São lidas as peças do processo e findas as allegações pró e contra.

O Sr. Presidente faz o relatorio da causa e entrega ao conselho os quesitos, aos quaes tendo este respondido negativamente.

O Sr. Presidente absolve o réo, appellando da sentença para o superior tribunal da relação.

4.ª SESSA'O ORDINARIA EM 19 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada e achando-se presente 39 senhores jurados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Sorteia-se o conselho, que tem de julgar ao réo Simão Antonio de Santa-Anna, accusado pelo crime de uso de armas defesas.

Prestado o juramento do estylo he o réo interrogado sobre o facto porque he accusado.

São lidas as peças do processo e findas as allegações pró e contra.

O Sr. Presidente faz o relatorio da causa e entrega ao conselho os quesitos, aos quaes tendo este respondido.

O Sr. Presidente condemna ao réo a 35 dias de prisão simples, grão minimo do artigo em que o mesmo se acha incurso.

4.ª SESSA'O ORDINARIA EM 20 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Advogado, o Sr. Dr. Sebastião Accioli Lins.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 36 senhores jurados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Sorteado o conselho que tem de julgar ao réo Manoel Joaquim.

O Sr. Presidente:—Faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?
Réo: — Manoel Joaquim.
Juiz: — Qual he a sua profissão?
Réo: — Marinheiro.
Juiz: — Que idade tem?
Réo: — 29 annos.
Juiz: — Por quem foi preso?
Réo: — Por um inspector de Fora de Portas.
Juiz: — Porque rasão o prenderam?
Réo: — Eu tinha ido de manhãa para o mar e cheguei das 7 para as 8 horas da noite; ora o Sr. subdelegado já andava para me prender por causa de uma caixa de tabaco que eu tinha comprado a um moleque, a qual tornou a entregar ao domno; d'ahi vou para a venda, e estava com um facão de cortar peixe quando chegou o inspector e me prendeu, mas elle não vio o facão, só na casa do subdelegado he que deram com elle.
Juiz: — A que horas chegou do mar?
Réo: — Haviam de ser 7 horas.
Juiz: — A faca era de ponta?
Réo: — Era sim senhor, mas estava muito gasta e até amarrada com barbante.
Juiz: — Onde tinha a faca quando lh'a tomaram?
Réo: — Estava dentro da camisa.
Juiz: — Porque motivo trazia essa faca?
Réo: — Era de cortar iscas; quando saltei da jangada e guardei os trastes me esqueci della, tanto que na venda me avisaram que eu a tinha na cintura e então guardei-a na camisa, foi quando veio o inspector e me prendeu.
Juiz: — A venda era muito distante do lugar onde estava a jangada?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Antes de ir á venda foi em sua casa?
Réo: — Não senhor, fui logo para a venda.
Juiz: — Conhece as testemunhas do processo?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Tem algum motivo a que attribua a este procedimento de justiça?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Sabe escrever?
Réo: — Não, senhor.

Lidas as peças do processo e feitas as allegações pró e contra.

O Sr. Presidente faz o relatorio da causa e entrega ao conselho os seguintes

QUESITOS.

1.º O réo Manoel Joaquim praticou o facto de usar sem licença de faca de ponta?

2.º O réo praticou á noite o mencionado facto?

3.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury respondeu aos 2 primeiros quesitos sim, por unanimidade, e ao terceiro sim, por 10 votos, deu-se a circumstancia attenuante de ter o réo commettido o crime no estado de embriaguez.

O Sr. Presidente faz o concelho voltar á sala das conferencias para declarar se a circumstancia attenuante de embriaguez foi acompanhado dos requisitos que exige para ella se dar o § 9.º do art. 18 do codigo criminal, ao que tendo o jury respondido affirmativamente por 10 votos.

O Sr. *Presidente* condemna o réo a 35 dias de prisão simples.

Procede-se a chamada e são multados em 10,000 rs. por se haverem retirado antes de findar-se a sessão os Srs. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça e João Rodrigues de Miranda.

(*) Deixa de publicar-se o interrogatorio como de costume, por não ter podido assistir ao julgamento o tachyprapho encarregado desse trabalho.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 25 DE JULHO DE 1852.

Fazendo, no final do artigo do nosso *Diario* de 22 do corrente, uma leve censura a companhia de vapores brasileiros, estavamos bem longe de pensar que teriamos de voltar ao assumpto tão cedo, e sem motivo identico ao que nos levou a faze-la; mas a isso nos obriga o Sr. agente da referida companhia nesta praça, com a defesa que á mesma companhia assentou de fazer na correspondencia, que deixamos inserta em outra parte, e na qual quiz o dito senhor, sem mais nem menos, quebrar prodigamente uma lança em obsequio dos seus committentes.

Dissemos alli em duas palavras que os vapores brasileiros eram inconstantes nas suas viagens, e que quasi sempre andavam vasios, porque recusavam muitas vezes trazer objectos de frete. Quanto á inconstancia desculpou-se o Sr. agente com o governo e com as exigencias do serviço publico, e quanto á recusa dos fretes negou bruscamente o facto; vejamos pois se a rasão anda sempre com a arrogancia e grosseria.

Não ha ninguem que senão queixe da irregularidade dos vapores brasileiros, e do pouco caso que fazem elles de alguma carga, que se lhes offerece á conduzirem. Para prova do primeiro facto não precisamos mais do que chamar a memoria dos leitores as frequentes demoras nas sahidas dos mesmos, o que não pode ser motivado sómente pelas exigencias do governo, porque se assim pode acontecer, como tem acontecido, uma ou outra vez, todavia na maior parte dos casos são ellas tão destituidas de fundamento, quanto o parece ter sido desta vez a do *Paraense*, visto que não consta ter tido elle passageiros do governo ou outros objectos de consideração pertencentes ao mesmo, pelos quaes esperasse dous dias.

Ainda está bem fresca, e na lembrança de todos, a arribada de um vapor, que daqui sahio para o Sul, e que no fim de trez ou ou quatro dias voltou da Maceió por falta de carvão! Ainda ha tambem quem se lembra da incalhação do *S. Sebastião* na ilha de S. Aleixo, ao sul desta provincia, em uma noite de bom tempo e excellente luar, e tendo o mesmo vapor partido do nosso porto nô dia dessa mesma noite; successo que obrigou muitos passageiros a voltarem, escandalisados com o motivo que a ella deu lugar. Todas estas faltas e irregularidades, portanto, ficam a cargo da companhia, dos seus agentes e empregados, cujos descuidos e ommissões não podem ser contestadas, por que de todos são sabidas.

A preferencia que tem dado ultimamente os passageiros aos vapores da companhia ingleza he bem patente; e não tem ella talvez outra rasão mais poderosa fora da certeza e regularidade das viagens; assim como da vigilancia dos empregados no serviço dos mesmos.

Pelo que respeita ao segundo facto, temos ainda agora em nosso poder duas cartas de negociantes respeitaveis do Rio de Janeiro, nas quaes se queixam elles de não terem ali querido admittir cousa alguma no vapor *Paraense*; e poderiamos tambem invocar o testemunho de algumas pessoas, a quem se tem recusado receber até as encommendas do mais pequeno volume, só porque causam tal ou tal encommodo aos empregados, ou porque he preciso escreverem-se mais duas linhas no livro da carga.

Já vê pois o Sr. agente quanto somos competentes para dizer que os paquetes andam quasi sempre vazios, e se demais tem S. S. o livro mencionado, nós temos os despachos e declarações dos queixozos, a quem temos constantemente ouvido.

Cumpre aqui notar de passagem que, em nosso entender, são os vapores obrigados a receber toda a carga que poderem comportar, sendo apenas admissivel a preferencia entre os volumes de diversa natureza, segundo o seu maior ou menor risco de avaria. Se o governo lhes concede uma paga para facilitarem a communicação entre as provincias, parece-nos que n'esta facilidade de communicações se comprehendem os transportes de alguns objectos que demandam prompta remessa, e eis-aqui qual a razão do nosso zelo, não havendo nós fallado dos interesses da companhia se não porque evidentemente andam elles ligados com os interesses dos particulares, que não são servidos de graça.

Não acreditamos nos dispendios e sacrificios que a companhia tem feito para bem servir o governo, e cremos antes que, se alguma cousa faz ella nesse genero, he porque a paga do mesmo governo he summamente liberal, não se podendo até attribuir ao seu bom serviço a falta de competencia de que goza, porém sim ao desanimo ou difficiencia dos capitaes.

Finalmente, não podemos deixar de estranhar que as duas linhas, que no referido *Diario* escrevemos, dessem lugar a sermos tratados de uma maneira tão brusca pelo Sr. Agente, cuja correspondencia só não regeitamos, para que se não suppozesse que o espirito de parcialidade e injustiça nos levava a tolher a defesa á alguem.

Acrimoniosa como está ella, nós não hesitamos em transcreve-la gratis; e igual procedimento teremos, sempre que se tratar de alguma resposta a artigo da redacção, convindo porém muito que as susceptibilidades e arrogancias se curvem perante a civilidade e acatamento, que entre pessoas sérias e de educação se devem guardar.

Correspondencias.

Senhor Redactor. — Não sendo normal o estado da freguezia da Gloria do Goitá, até janeiro deste anno, pois tem soffrido em todas as épocas suas decepções, com tudo, nunca tive intenção de escrever para o publico, attendendo a minha incapacidade intellectual; agora porém, que um dever de justiça me obriga, não posso deixar de fazer.

Sendo eu, senhor redactor, um camponez mediocre, tanto em politica, como em o serviço rural, nem por isso deixo de sentir os males, que opprimem o meu paiz; e exultar ao mesmo tempo, quando vejo algum progresso na ordem da administração publica, e he este o meu designio.

Em o dia 9 de fevereiro deste anno, chegou nesta povoação um destacamento do 9.º de infantaria, commandado pelo alferes José Francisco de Moraes Vasconcellos, substituido em 20 do corrente pelo tenente Carpes.

Aqui, senhor redactor, eu não posso, assim como todos os glorianos probos, deixar de carpir a nossa sorte infeliz; não o digo com relação ao novo commandante, porque não sabemos ainda o que fará, e sim lamentamos a falta de um bravo official.

A freguezia da Gloria, senhor redactor, que ha tantos annos tem jazido em um completo abandono policial, lutando com os assassinos e ladrões; veio agora gozar de plena paz e segurança individual, com a permanencia do senhor Vasconcellos.

Louvores sejam dados a este joven Bahiano, que com madureza e justiça rects, em o curto periodo de cinco mezes e meio, soube procurar a captura dos facinoras, sem attender jamais condição alguma de pessoas; deixando de algum modo a nossa terra isenta destes monstros inhumanos.

Em abono da verdade, senhor redactor, seria faltar com um rigoroso dever, se por ventura deixasse de patentear ao respeitavel publico, os esforços que empregou o senhor Vasconcellos, para aliviar esta freguezia de tão pesado jugo; passando quasi todas as noites com o seu destacamento, pelos bosques, no rigor do inverno, em busca dos facinorosos! Seria faltar, torno a dizer, a um devêr sagrado, se os habitantes da freguezia da Gloria, não dessem um testemunho de fidelidade e de gratidão, ao senhor Vasconcellos; não só pela sua boa administração, e energia policial, que aqui mostrou, e como pela disciplina militar dos seus subordinados.

Continue o senhor Vasconcellos a trilhar este caminho de honra, revestido sempre da justiça e probidade de que he caracterisado, que desta sorte os glorianos o esperam ver com um futuro feliz; e o exercito brasileiro contará tambem com um militar distincto em as suas fileiras.

Receba portanto, senhor Vasconcellos, os nossos votos, em signal de reconhecimento e gratidão, de que estamos penhorados.

Digne-se pois, senhor redactor, de inserir em o seu bem conceituado jornal, estas toscas linhas, o que muito lhe agradecerá

O Gloriano.

Illm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*;—No seu jornal de hoje, e no final do artigo da redacção entendeu V. S.ª que mui justa era a sua censura aos vapores da companhia brasileira, da qual eu sou agente nesta provincia, fallando a respeito do vapôr *Paraense*, que devendo sahir do Rio de Janeiro no dia 10, só a 12 sahira, e fazendo conhecer, por esta forma, que ha inconstancias que desacreditam a companhia, e vão contra os seus interesses, e assegurando a proposição de andarem quasi sempre vazias, ao ponto de regeitarem objectos de frete: se eu não fora agente dessa companhia, e não estivesse bem informado, melhor do que V. S.ª e com mais conhecimento de causa, deixaria correr sem a minima observação, a publicação feita por V. S.ª, reservando para mim o juizo que me parecesse a cerca do que lera e deixando o mesmo direito a outros nas mesmas circumstancias; entendo porem que, como agente dessa companhia, não devo deixar duvidosas as pessôas, que á falta de esclarecimentos positivos, fiquem fazendo máo conceito dos vapores da dita companhia brasileira, e das pessoas que a dirigem e representam, e com esse proposito, peço a V. S.ª attenta a sua imparcialidade e tolerancia, para consentir nesta minha resposta no seu conceituado jornal.

A irregularidade que se tem dado nas sahidas dos vapores do Rio de Janeiro he sempre devida ao governo, com o qual a companhia está contractada, á bem de exigencias do serviço publico, e nunca á companhia, que constantemente se tem prestado nos dias aprasados com os seus vapores, não só para as linhas do Norte e Sul, como para commissões urgentes do mesmo governo, e sendo para isto a companhia obrigada a fazer graves sacrificios pecuniares, e do seu pessoal, me parece que, ao contrario se torna mais digna de elogios, que de censuras acres e vehementes.

A grande actividade que a companhia tem desenvolvido com sete vapores, sempre de maneira mui satisfactoria, ha merecido os elogios das pessôas entendidas; e entre esses entendedores, os do proprio governo, e de almirantes estrangeiros que tem estado no porto do Rio de Janeiro. Persuado-me pois, que ainda por este lado, não são os vapores da companhia braziléira, merecedores de censuras.

Não será V. S., por certo á pessoa mais competente para dizer, e menos affirmar que os paquetes andam sempre vazios, e regeitam conduzir alguns objectos de frete: esta asserção de V. S. não he bem fundada, nem póde merecer rasoavel desculpa, ainda mesmo considerada pelo lado de zello á que V. S. se quer arrogar, em beneficio dos interesses da companhia brazileira: a esta ultima parte do escripto de V. S., devo dizer que muito mal o informaram: os paquetes andão sempre abarrotados de carga e encommendas para os differentes portos, e isto pode ser attestado pelos proprios passageiros, cujas bagagens por não caberem nas escotilhas e paioes, muitas vezes são arrumadas nas camaras e no convez.

Creio ter dito o necessario em deffesa da companhia brazileira de paquetes de vapor, e dos seus directores, e mais empregados, esperando assim ter desvanecido qualquer impressão desfavoravel, que V. S. talvez por estar mal informado, inserio no seu Diario de hoje. De V. S. attento venerador e criado.

Thomaz de Faria.

Recife 23 de julho de 1852.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23 . .	214:018,851
Idem do dia 24	6:469,968
	220:488,819

Descarregam hoje 26 de julho.

Brigue inglez — *Mary Honnsell* — bacalhão.
Brigue escuna brasileiro — *Laura* — mercadorias.
Polaca brasileira — *Santissima Trindade* — o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	28:400,360
Idem do dia 24	556,323
	28:956,683

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	1:259,244
Idem do dia 24	66,259
	1:325,503

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 24 296,045

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 24 972,417

PRAÇA DO RECIFE 24 DE JULHO DE 1852.
AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios — O vapor *Severn* foi portador de saques negociados a 27, 27 1/4, 27 1/2 e alguns a 27 3/4 d. por 1$ rs.

Algodão — Venderam-se algumas partidas a 5$700 de primeira sorte boa, e a 5$600 da regular, e de 5$200 a 5$300 o de segunda sortes vieram ao mercado 795 saccas.

Assucar — Tem estado estagnado, e tem tendencias para baixar, principalmente os de qualidades inferiores.

Arroz — Vendeu-se de 1$700 a 2$050 por arroba do pilado a vapor.

Bacalhão — Entrou um carregamento o qual dizem achou comprador de 12$ para cima: retalhou-se do antigo de 11$500 a 12$ por barrica.

Carne secca — A do Rio Grande obteve de 2$500 a 3$ por arroba, e a de Buenos Ayres de 2$400 a 2$600; da primeira ficou em ser 31,000 arrobas, e da segunda 9,000.

Far. de trigo — Não teve alteração de preço e ficam em ser 5,700 barricas.

Fretes — Nada se fez.

Descontos — O banco descontou letras a vencer em outubro a seis por cento, e oito por cento ditas a seis mezes; e os particulares a nove por cento vencimentos em janeiro e fevereiro.

Ficaram no porto 48 embarcações, sendo 1 austriaca, 36 brasileiras, 1 bremense, 2 hanoverianas, 1 hespanhola, 6 inglezas, e 1 portugueza.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 24.

Bahia — 3 dias, barca ingleza Mary Queen of Scotts, de 236 toneladas, capitão F. Blakmore, equipagem 13, em lastro; a James Crabtree & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Gibraltar — brigue inglez Colchester, capitão Thomas Evans, carga assucar.

Santa Catharina — brigue brasileiro Valle, capitão Silverio Antonio da Silva, carga varios generos. Passageiro, Manoel Antonio dos Santos.

Navios entrados no dia 25.

Assú — 64 dias, barca brasileira Rolina, de 305 toneladas, capitão Alexandre Antonio Pereira, equipagem 14, carga sal; a Amorim & Irmãos. — Veio largar o pratico e segue para Paranaguá.

Idem — 48 dias, escuna brasileira Tentadora, de 116 toneladas, capitão Belmiro Baptista de Souza, equipagem 10, carga sal; a Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — brigue brasileiro Flor do Rio, capitão José Francisco Lopes da Costa, carga carvão de pedra. Conduz 2 escravos.

Idem — patacho brasileiro Hermina, capitão Ignacio da Fonseca Marques, carga carvão de pedra.

EDITAES.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal em exercicio da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc. etc.

Faço publico para conhecimento dos moradores desta freguezia o artigo abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor e bem assim quaes os lugares que por edital da camara de 5 de março de 1849, foram nesta freguezia marcados para os despejos.

TITULO V.

« Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundices, os que as lançarem fóra desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4,000 rs. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundices serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até as 9 da noite, sob pena de pagarem a multa de 2,000 rs. Exceptua-se o despejo de agoas de lavagens de roupa, casa e cosinha, assim como o lixo. »

Lugares marcados na freguezia de Santo Antonio, para nelles se fazer os despejos.

Primeiro em frente da rua de S. Francisco, no Mundo Novo.

Segundo no fim do becco em que termina a rua do Rangel, pelo lado do Sul.

Terceiro no fim da rua do Pocinho.

Sómente nestes lugares, e depois das horas marcadas se pódem fazer os despejos, devendo as vasilhas serem cobertas.

E para que o citado artigo e edital seja devidamente observado, e não haja ignorancia, lavrei o presente, que será publicado pela impressa.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 24 de julho de 1852.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Declarações

Vice Consulado de Sardenha em Pernambuco.

Precisa-se obter informações exactas relativas aos finados cidadãos sardos, José Carbone, o qual falleceu haverá 18 para 20 annos n'algum lugarejo perto desta cidade, tendo assumido o nome de Pinto; e em segundo lugar, de Antonio Orlandini, suppõe-se ter tido algum emprego na alfandega. Roga-se portanto encarecidamente aos reverendos parochos, e a qualquer outra pessoa que possa satisfazer a estas averiguações, de dirigir-se por escripto a este vice consulado sardo, sito na rua da Alfandega Velha n. 19.

— Pela subdelegacia do S. José do Recife, se annuncia, que fôro apprehendido no dia 23 do corrente, um menor de 12 annos de idade, de nome Manoel Gonçalves, que declarou ser livre, e filho de Manoel Francisco, morador no lugar do Barro Vermelho, por andar vagando nesta freguezia sem destino: a quem tal menor possa interessar, compareça nesta subdelegacia para lhe ser entregue.

Banco de Pernambuco.

O conselho de Direcção declara que os descontos da semana que decorre de 26 a 31 de julho, são os de 6 por cento ao anno, para as letras a vencerátè o fim de outubro, e para até 6 mezes, de 8 por cento; sendo o expediente para os mesmos descontos desde as 11 horas da manhãa, as duas da tarde. O mesmo Conselho resolveu, e faz certo aos Srs. Accionistas, que a ultima prestação de 25 por cento com que de conformidade com os estatutos, devem entrar de 15 a 31 de agosto, para a caixa do Banco, fica transferida para occasião opportuna, que será devidamente annunciada por este mesmo *Diario*. Banco de Pernambuco 24 de Julho de 1852.—O escripturario, Francisco João de Barros.

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José do Recife. Faço saber a quem convier o artigo das posturas municipaes em vigor abaixo transcripto

Titulo 11.

Art. 4.º Ficam prohibidos os atravessadores e corretores de farinha, legumes e outros generos que são levados para os mercados publicos da cidade e povoados do municipio: os infractores serão multados em 30,000 rs., sendo esta multa commutada em oito dias de prisão aos que não a poderem satisfazer. Freguezia de S. José 2 de julho de 1852.—João José de Moraes.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

TERÇA FEIRA 27 DE JULHO DE 1852.

PRIMEIRA REPRESENTAÇAÕ DO CELEBRE MAGICO ALLEMAÕ.

HERR ALEXANDRE.

Herr Alexandre regressando de sua viagem, por toda America Septentrional e Austral, e ultimamente do Rio de Janeiro e Bahia, tem a honra de participar ao publico de pernambuco, que vai dar algumas representações de sua arte;

MAGICA APPARENTE.

Estas representações apprasiveis e scientificas, se compõem de experiencias, phisicas, illusões opticas, metamorphoses chimicas, ligeiresas de mãos, produzidas com a mais maravilhosa rapidez, devida a uma pratica laboriosa de muitos annos, como tambem de imitações dos milagres dos magicos da antiguidade.

Na certeza de que o illustre publico desta cidade, estará já bastante instruido do talento de **Herr Alexandre**, pelas gasetas do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos, de Havana e dos principaes estados do Sul da America, serão desnecessarios os de mais elogios do mesmo.

Depois da orchestra ter executado uma linda ouvertura, terão principio os trabalhos do celebre magico, dividido em 2 partes.

DUAS HORAS DE MAGICA.

Os senhores que quizerem camarotes, ou cadeiras para as ditas representações, pódem-se dirigir ao theatro a qualquer hora do dia.

Herr Alexandre desejando satisfazer dignamente ao respeitavel publico, vê-se na dura necessidade de fazer grandes despezas; e por isto pede desculpa de elevar os preços da maneira seguinte: —

Primeira ordem	10,000 rs.
Segunda dita	12,000 rs.
Terceira dita	10,000 rs.
Quarta dita	5,000 rs.
Cadeiras	3,000 rs.
Platéa	2,000 rs.

Avisos maritimos.

— Freta-se para o aracaty, ou Ceará a escuna brasileiro Tentadora, e tratar com Antonio Alves de Miranda Guimarães, ou com Novaes & Companhia.

Para o Rio de Janeiro.

Em poucos dias, a veleira escuna Galante Maria, por ter parte da carga engajada: para o resto, escravos a frete e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se na rua do Vigario n. 4.

Leilão.

— Miguel Carneiro fará leilão no dia terça-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de diversos trastes novos e usados, camas de ferro, pianos, prensas para copiar cartas, balanças, candieiros, vasos para flores, quadros com estampas, pistolas, bandejas, obras de prata usada, e outros muitos objectos que valem a pena serem arrematadas; assim como ao meio dia em ponto irá a leilão uma porção de charutos da Bahia, e dous cavallos proprios para sella.

— Julião Tegetmeier, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia de sua casa, consistindo em sofás, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, consolos, mesas redondas, bancas de jogo, commodas, guarda vestidos, marquezas, toucadores, espelhos, relogio de cima da mesa, piano, lanternas, candieiro de globo, louça para mesa, vidros, trem de cosinha e outros muitos objectos assás necessarios: quinta feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, na Ponte d'Uchôa, sitio do Sr. Baptista, defronte ao do senhor commendador Francisco Antonio de Oliveira.

Avisos diversos.

— No dia 26 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar perante o senhor doutor juiz de orphãos, no principio da rua de Hortas, confronte ao becco de S. Pedro, uma morada de casa terrea na rua da Praia do Caldereiro n. 6, pertencente a herança do finado José Antonio de Moraes, avaliada em 1:200,000 rs.: quem a pretender dirija-se ao sobredito lugar as horas indicadas.

Herr Alexandre tem de se retirar para a Europa no primeiro vapor inglez, que por aqui passar.

— Aluga-se um preto mensalmente, para o serviço de uma casa, que seja fiel, e que não se embriague: a tratar na rua das Cruzes n. 4.

Recompensa.

Desappareceu no dia 21 do corrente mez, o moleque Luiz, de idade 12 annos, pouco mais ou menos; côr fulla, de bonita figura, tendo no lado direito do rosto um talho indelevel de uma queda, tem olhos vivos e pés pequenos; levou camisa de riscado e calça de listra, sem chapéo; he natural da villa de Garanhuns, julga-se estar occulto em alguma casa a titulo de forro, pois he muito astucioso, e já o tem feito, a pontos de illudir varias pessoas, portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e qualquer pessoa, que o peguem e levem a rua Direita, venda n. 76, de Joaquim Antunes da Silva.

Aviso.

A pessoa que annunciou no Diario de 24 ter negocio a tratar com Maria Lourença, sobre um escravo fugido, adverte-se que esta senhora he fallecida, porém póde dirigir-se a rua Nova no billar francez, ou na Cambôa do Carmo, com o abaixo assignado que he seu genro. José de Carvalho Raposo.

— Quem quizer dar 600,000 rs. com hypotheca sobre de dous bons escravos, publique seu nome e casa.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para uma casa estrangeira, que engomme e faça os mais arranjos de casa: a tratar na rua Nova, loja n. 30.

— O abaixo assignado, por alcunha Antonio José Duarte Coimbra, faz ver ao respeitavel publico, principalmente aquelles que com o abaixo assignado tem transacções, que d'ora em diante assignar-se-ha pelo nome que lhe fôra alcunhado.

Antonio José Duarte Braga.

— Quem precisar de um cosinheiro para o diario de uma casa, dirija-se a rua dos Pires n. 28, que se dirá quem he.

— Quem annunciou querer comprar uma mobilia, querendo uma de páo d'olho, obra do Porto, em muito bom estado, compareça na rua Agusta n. 33, que achará com quem tratar, de manhãa até 10 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 18: a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: na rua do Seve, casa terrea e sotão, defronte do theatro.

— José Marcos de Jezus Andrade vai a Portugal.

— Precisa-se de um padeiro para administrar uma padaria na cidade da Parnhyba; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Na rua do Seve, casa terrea e sotão que fica defronte do theatro publico, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho.

— Miguel Luiz Duarte Amaral, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Hoje 26 do corrente, as 4 horas da tarde, a porta do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar um escravo pardo, official de sapateiro, pertencente a Manoel Gentil da Costa, cujo escravo vai a praça a requerimento do tutor do mesmo menor, por desnecessario.

— Maria Francisca de Souza Ramos faz sciente ao publico, que tendo sido arrematada em praça publica, a botica de seu marido, José Maria Gonçalves Ramos, pelo mesmo exequente José dos Santos Souza Lins, pelo preço de 9 contos e tantos, para pagamento de sua execução, que he da importancia de nove centos e tantos mil réis, devendo dito arrematante recolher ao deposito publico o excedente, ainda não tem feito, não obstante já lhe ter sido ordenado pelo juiz a requerimento da annunciante, que tambem tem execução apparelhada contra dito seu marido, e como dito Souza Lins não possue bem de raiz, e pertende, para fraudar a annunciante e illudir o juizo vender occultamente dita botica; scientifica a annunciante para que ninguem contrate dita venda, que certamente não póde deixar de ser nenhuma, visto que o arrematante não tem querido recolher ao deposito o preço da arrematação.

— Na manhãa de terça-feira, 20 do corrente, sendo accomettida de accesso de loucura, uma parda de nome Gertrudes, bastante velha, moradora no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, ausentou-se de casa, indo vestida de saia e cabeção: quem a encontrar mande por caridade entregar no dito lugar, no sitio proximo ao do inspector de quarteirão Manoel Vieira, ou na rua do Queimado n. 10, primeiro andar.

— De hoje em diante, o redactor do Apostolo do Norte, conscio do glorioso futuro da humanidade, vai mandar a alguns brasileiros, (a excepção dos empregados publicos) e estrangeiros, cartas de convite para a subscripção do mesmo periodico, assim como para a coadjuvação da compra de uma typographia. O tempo da grande tormenta se approxima; quem tem olhos para ver, veja, e quem tem entendimento, não se deixe illudir.

— Tendo de annunciar a publicação do periodico—A Heronia Reublicana—em formato da União, 1,000 rs. por serie de treze numeros, o redactor confia de tão primoroso sexo o bom exito desta empresa, e protesta envidar todos os esforços para realçar a obra prima e o remate do Omnipotente. Subscreve-se na typographia da viuva Roma e na rua estreita do Rozario n. 20, no primeiro andar, e vender-se-ha a vulso a 80 rs.

— Troca-se uma negra de 18 annos, propria para o mato, por uma que tenha as habilidades seguintes: que coza, engomme, cosinhe e saiba tratar de meninos; agradando não se duvida dar a volta que merecer: a tratar na rua de Santa Rita n. 97.

Compras.

— Compra-se, ou arrenda-se um sitio que tenha boa baixa para capim, e pasto para 6, ou mais vaccas de leite, e se tiver arvoredos de fructo melhor, ainda mesmo que a casa não seja muito boa, e que não diste da praça mais de legoa e meia: quem o tiver, annuncie por este Diario para ser procurado.

— Compra-se um preto, que seja forte, e que não tenha vicios, nem achaques, para serviço de casa: na rua do Amorim n. 25.

— Compra-se uma preta, que tenha bonita figura, que saiba engommar, cosinhar, e que não tenha vicios, nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

— Compra-se um bom escravo creoulo, não sendo de mais de 20 a 22 annos de idade, paga-se muito bem, sendo de optima figura: na rua do Vigario n. 9.

Vendas.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario da Boa Vista.

As rodas desta loteria andam no dia quinta feira 29 do corrente, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Livramento; o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares do costume.

— Vende-se uma preta moça: na rua da Cadeia, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Casa da fortuna, rua Direita n. 7.

Na casa acima e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um grande sortimento de cautelas da loteria de Nossa Senhora do Rozario, cujas rodas andam no dia quinta feira 29 do corrente.

MUTILADO

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CHA PRETO

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Farinha de trigo SSSF. Fontana.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para ver dá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 120 rs. cada um.

Na rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se lencinhos de cambraia pintados, para mãos de senhoras, pelo baratissimo preço de seis vintens cada um.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se marmelada nova, vinda ultimamente de Lisboa: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da fabrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamós, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Com toque de mofo.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se chitas escuras com pequeno toque de mofo a 5.500 rs. a peça, e o covado a 160 rs.

A 280 rs. o covado

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se alpaca de algodão pelo barato preço de quatorze vintens o covado; esta fazenda torna-se recommendavel não só para vestidos de senhora, como tambem para palitós e casacas de homem.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

A CIDADE DE PARIS. Fabrica de Chapéos de Sol, DE J. Falque.

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, participa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs. para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para Igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

A 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se cassa chita, côres fixas, de lindos padrões, pelo barato preço de doze vintens o covado; bem como chitas baratas e outras fazendas mais.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

-- Na rua do Crespo, loja n. 5, vendem-se cortes de meia-casimira de pura lã, e gostos muito bonitos, pelo modico preço de 2,560 rs. o corte; brim pardo de linho, superior fazenda, a 640 rs. a vara.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Cambraias de salpico branco e de cor, lenços de cambraia de linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de cambraia de salpico branco a 4,000 rs., dito de cor a 4,500 rs., lenços de cambraia de linho a 500 e 600 rs. cada um.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Espelhos por pouco dinheiro.

Na rua da Cruz n. 20, casa de Avrial Irmãos & Companhia vendem-se optimos espelhos, com moldura, e sem ella, chegados ultimamente da França, por preço diminuto.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Toda attenção ao barateiro !!!
Rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Existe um delicado sortimento de finissimas chitas de cores com salpicos, os mais lindos gostos que tem vindo ao mercado a 240 rs. o covado, ditas cores de vinho e café, muito miudinhas de novos desenhos e cores muito fixas a 200 rs. o covado, ditas de differentes qualidades a 160 rs. o covado, finissimas alpakas de todas as cores a 640 rs. o covado, ditas com fios de seda e de novas cores a 1,000 rs., ditas pretas com flores imitando chamalote de seda a 1,100 rs. o covado, córtes de casemiras de lã e algodão de lindos gostos a 1,600 rs. o córte, os mais superiores brins de puro linho e de riquissimas cores a 1,280 rs. a vara, brins de puro linho de uma só côr, fazenda propria para palitós a 320 rs. o covado, as verdadeiras bretanhas de rolo de 10 varas a 1,800 rs. a peça, idem de 5 varas, fazenda muito encorpada a 1,000 rs. a peça, assim como muitas outras fazendas que se venderão por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

--Vendem-se esteiras de palha de carnaúba, regulares e grandes, de 2 varas de comprimento; chapeos de palha a 8,000 rs. o cento; peiles de cabra a 20,000 rs. o cento, chegados agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

No Passeio Publico n. 17, loja de 3 portas.

Vendem-se chales de lã e seda o melhor que se tem visto neste mercado pelo barato preço de 3,200 rs.; ditos de lã a 1,000 rs.; ditos de tarlatana a 1,000 rs., cortes de cassa-chita, bonitos padrões, a 1,800 rs.; chitas para cobertas, cores fixas e bonitos padrões a 200 rs., o covado; ditas para vestido a 160 e 200 rs., o covado; meias cruas americanas, para homem, duzia 2,200 rs., par 200 rs.; brins de linho proprio para palitós, a 240, e 300 rs., o covado; cortes para colete de lã e seda a 800 rs.; lencinhos para mão de senhora com bico em volta a 280, e 320 rs., e outras muitas fazendas por preços comodos.

Desenho.

Vende-se tinta de differentes cores muito fina, creões, papel de superior qualidade, formato grande, no pateo do Collegio, loja n. 6 de João da Costa Dourado.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSA PARRILHA DE BRISTOL SOBRE A SALSA PARRILHA DE SANDS.

ATTENÇAO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios de salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitárão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, etc.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes àquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará multissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSAÕ.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as infirmidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambos, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5$000 o vidro; na botica de Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

XAROPE DO BOSQUE

Vende-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, garrafas grandes a 5,500 rs., e pequenas a 3,000 rs. cada uma.

RUA LARGA DO ROZARIO N. 36.

Sendo falso o que não for vendido nesta casa.

TISICA CAUSADA POR HEMORRAHAGIAS PULMONARES.

« Tenho de agradecer muito a Vm. a boa vontade e pressa com que me remetteram pelo Sr. Rufino a garrafa do remedio (Xarope do Bosque) para a Maricas, pois a elle deve uma melhora que já não se esperava no triste estado a que chegára. Havia ella desmamado o menino por estar tão debilitada que fazia lastima, e resistia tira-lo do peito com temor de nova prenhez, e este temor não era infundado porque elle se realisou immediatamente.

« Foi justamente no principio da prenhez que a garrafa do Xarope chegou; e como sabia bem que, se este remedio lhe não fizesse algum bem, ella caminharia rapidamente ao seu fim, não hesitei em lh'o fazer tomar; gradualmente foram desapparecendo seus incommodos e não só a grande dôr de peito, como a que tinha do lado esquerdo desappareceram. Ora como até hoje não deitasse mais sangue, nem pela bocca, nem por baixo, sendo que a grande quantidade d'este muito a enfraquecia, e pela bocca em mais ou menos porção, resultado este pelo menor susto ou alteração de animo que soffresse, deitou a poucos dias, depois do uso do remedio o quer que fosse de humores em grande porção, e de uma só vez que me disse ella quando o sentio cahir na bacia, que julgou ser um máo successo. Estou persuadida, que, se podesse continuar a fazer uso do tal Xarope, ficaria radicalmente boa, ao menos iria vivendo com menos perigo e incommodos. »

Nós abaixo assignados certificamos que todo o acima referido he a verdadeira copia de uma carta vinda de Pernambuco, escripta pela senhora D. Maria José Amalia de Miranda, residente na cidade do Recife, e por ser verdade toda esta declaração, nós a assignamos para ser apresentada em qualquer parte que convir. — Domingos Gonçalves da Cruz, ora residente no Rio de Janeiro. 28 de desembro de 1847. -- Luiz João Barbosa.

Por causa de repetidos pedidos os proprietarios do afamado Xarope do Bosque resolveram vender o mesmo tambem em meias garrafas. Como muitas pessoas (principalmente as que residem no campo) desejam conhecer os prodigiosos effeitos que produz no doente antes de comprarem uma garrafa inteira: em casos de ligeiras constipações que sempre se devem vigiar cuidadosamente, pois que em muitos d'esses casos nem se quer se gasta uma garrafa.)

Algumas pessoas sem sentimentos (bem conhecidas dos donos) tem ultimamente offerecido (n'esta cidade) um artigo falsificado que he facil de conhecer-se.

O verdadeiro contém a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado he esta litographada.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos proprietarios com uma perfeita direcção sobre o methodo de usar delle, e outro no papel envolto.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo., estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se superior champagne, vinhos finos engarrafados de diversas qualidades, flanella muito encorpada, e bolachincha de optima farinha, chegada ultimamente de Lisboa, por commodos preços: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se na rua do Piller n. 113, uma preta de nação, propria para o mato ou algum engenho, por ser reforçada.

-- Vende-se effectivamente cal preta e branca muito fina, assim como vende-se e corta-se vidros de tod. s as dimensões: na rua do Aragão n. 8.

--João Donnelly inglez, com loja de alfaiate na rua da Cadeia do Recife n. 16, acha-se com um grande sortimento de roupas feitas no paiz e vindas de Inglaterra da ultima moda, as quaes se venderão por todos os preços a dinheiro.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

-- Vende-se uma moça e linda escrava parda, de 18 annos de idade, sadia e recatada, propria para mucamba; na rua do Queimado, loja n. 39.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Tudo são pechinchas.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado; peças de ditas a 5,000, 5,500, 6,500, e 7,000 rs.; chitas para coberta de côr fixa a 200 rs.; córtes de calça de brim de côr a 1,000 e 1,200 rs. com tres e meio covados, córtes do afamado gambreão a 1,800 rs., fazenda de muita duração para calça; madapolões a 160, 180, 200, 220, 240, e 280 rs. a vara; peças de dito a 2,800, 3,000, 3,400, 3,600, 4,000 rs., e muito fino a 5,200 rs.; algodão trançado, proprio para lençóes e toalhas a 3,600 rs. a peça; e outras muitas fazendas por preços extraordinariamente baratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadês vende-se brim trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

-- Vendem-se barris de breu, em lotes, a contento do comprador: a fallar com Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muitos bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-hão as amostras com o competente penhor.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos do sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Calçado.

Sapatos de couro de lustro, francezes e de Lisboa, para senhora, a 1,280 rs. o par; na praça da Independencia, loja do Arantes n. 13 e 15.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Superiores cortes de cassa-chita, de novos desenhos, a 2,240 e 2,500; cambraias francezas de cores a 440 a vara; chita para coberta, de tintas seguras, a 200 rs. o covado; cassas lavradas a 2,400 a peça; dita de flores, com 8 e 1/2 varas, propria para cortinado de cama, a 3,500 a peça; cambraia de salpicos, tanto brancos como de cores, a 4,500 a peça; lenços de cambraia de linho a 480 e 560; peças de chitas escuras a 5,000 cortes de brim de listras, de puro linho, a 2,000 o corte; dito liso a 1,440 e 1800; riscado de linho a 180 o covado; dido de algodão, proprio para escravos, a 160 e 180 o covado; panno preto a 3,000 e 4000 o covado: e muitas outras fazendas, por preço commodo.

Para latoeiros e funileiros.

Vende-se na rua Nova n. 38, defronte da Conceição cadinhos de n. 1 ate n. 40 a 120 rs o numero, areia de moldar, thezouras grandes, muito boas, vidros para vidraça, tanto em caixa como a retalho, muito baratos, oleo de linhaça, tezouras pequenas, molas para esporas, rozetas para as ditas, verniz copal, folha de flandres em caixa, e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um ferro de fazer hostias, obra superior, e por preço commodo: no passeio Publico, loja n. 11.

Para criados.

Vende-se chapeos envernizados, galão de ouro e prata para guarnecer os mesmos, assim como galões estreitos, tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

Igual pechincha nunca se vio a 140 rs. o covado!!

Vendem-se chitas escarlates muito finas de ramagens para cobertas a 140 rs cada um covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 16, existe vindo de Inglaterra de proximo uma porção de palitós, calças e coletes de todas as qualidades de fazendas e gostos modernos.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

-- No escriptorio de Novaes & Companhia tem para vender por preço commodo o seguinte: panno de linho muito fino, linha de Roris, dita de cabeça encarnada, chapeos do Chille grandes, ditos pequenos ordinarios, ditos pequenos muito finos, cera em velas de bom sortimento, fechaduras lisas, grandes e pequenas, ditas de broca grandes e pequenas: na rua do Trapiche n. 34.

-- No armazem do caes da alfandega n. 7, tem para vender o seguinte: vinho do Porto muito superior em barris de 4.°, 5.° e 8.°; pregos de construcção, cal virgem de Lisboa: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Attenção.

Na fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22,

Recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto, tanto de seda como de panninho para homem, e vendem-se por menos que em outra parte; tambem tem para vender um grande sortimento de sedas de todas as cores e qualidades, panninhos para cobrir armações servidas, baleias para vestidos de senhora, e se concerta chapeos velhos; tudo isto acima dito se faz por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um bonito relogio para cima de mesa de meio do salla, pelo barato preço de 50,000 rs: na praça da Independencia n. 4.

Panno preto fino a 2,500 rs. o covado.

Vende-se panno preto fino, a 2,500 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife.

Antigo deposito de rapé princeza de Gasse do Rio de Janeiro, grosso, meio grosso e fino, na rua da Cruz do Recife n. 23.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada deste deposito, scientifica aos consumidores deste rapé, que para melhor serem servidos seus pedidos, tem estabelecido ser provido o deposito mensalmente com remessas feitas pelos vapores da carreira, e assim poderão seus freguezes ter rapé muito fresco, circumstancia a mais escencial; supprido pois regularmente este deposito com rapé assim fresco, he para affirmar que esta boa pitada se tornará recommendavel a todos os tomantes: os preços são os de seu principio estabelecidos de 1280 rs., as duas primeiras qualidades e 900 rs. a ultima, sendo de 5 libras para cima.

-- Vende-se uma negra de 13 a 14 annos: na rua do Collegio n. 10.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 8 do presente mez, um escravo de nome José, que representa ter 40 annos, grosso do corpo, bastante gordo, meio fulo; nariz chato, de nação, tem uma perna grossa, um escroto grande, que estava em curativo, levou vestido uma calça azul de ganga, camisa branca, chapéo de couro, foi escravo do capitãozinho: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, a entregar a seu senhor, na rua da Madre Deos, Joaquim da Silva Lopes.

-- Desappareceu do abaixo assignado um escravo por nome Victor, cabra, escuro, de idade de 20 annos; levou calça branca e jaqueta escura, he official de sapateiro, altura regular, bem fallante; desappareceu desde o dia terça-feira 13 do corrente: quem o levar na rua do Queimado n. 13, será gratificado. — Antonio Gonçalves da Silva.

-- Ainda acha-se fugida a negra escrava de nome Delfina, que desappareceu no principio de maio passado, a qual foi comprada ao Sr. Manoel Joaquim Pascoal Ramos, tem os signaes seguintes: idade 50 annos pouco mais ou menos, levando um vestido, de chita, e outro de riscado, he alta e magra, e com poucos dentes na frente, levou com sigo um panno da Costa tem de costume as vezes andar vendendo agos e tambem fructas. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo ou qualquer pessoa que della tiver noticia a mande apprehender e levar na rua do Apollo em casa do Sr. Norber- Joaquim José Guedes. Existindo suspeitas que está occultada.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: — baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzalla Velha, defronte o n. 144, segundo andar, receberá a gratificação acima.

50,000 rs. de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, no dia 13 de junho, ausentou-se a escrava Maria, de 25 annos, creoula, fula, de boa estatura, e bom corpo, os pés carnudos, tem alguns cabellos no buço, bem ladina, com desembaraço na falla; trajos, saia de chita encarnada, cabeção de cassa, chale de lã rouxo, póde mudar os trajos; o andar da dita negra he pisar duro, e he desfarçada, dentes perfeitos, foi vista na ribeira de Páo-d'Alho: roga-se a apprehenção da mesma escrava, e sua entrega no dito engenho, ou nesta cidade na praça do Commercio n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um muleque criolo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feira 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam, está sempre com os olhos inquietos, e fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome, como já tirou o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa. Portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque, e manda-lo entregar a seu senhor, José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos.

--Da fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28 ausentaram-se, no dia 10 do passado, o preto Antonio de nação Cabinda, estatura regular, cabellos um pouco brancos, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos, rosto carregado; costuma em suas fugidas frequentar a Solidade, Manquinho e Afogados, e em sua ultima fugida foi pegado no engenho Cucaú districto do Rio Formoso: e no dia 13 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e alegre, e já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melequer, morador no Rio Dôce, lugar que o mesmo escravo costuma frequentar nas diversas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes e a quem quer que delles der noticias, dirijão-se a mesma fabrica que será recompensado.

-- Fugio no dia 21 do corrente, o preto João, de idade avançada, he baixo e grosso, tem pernas arqueadas e os pés feios, he vagaroso quando anda, costuma trazer as calças regaçadas; levou chapéo de palha velho e roupa azul: no mesmo dia fugio um moleque de nome Luiz, côr fulla e bonita figura, tendo no lado direito do rosto um talho indelevel, de uma queda; tem olhos vivos e bastante espertos, pés pequenos; levou camisa de riscado e calça de listras; he muito astucioso, pois que já commetteu igual crime e illudio algumas pessoas com o titulo de ser livre; he natural de Garanhuns: portanto, roga-se a todas as autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa que os pegar de os levar na rua Direita n. 76 ou 78, venda de Joaquim Antunes da Silva, ou no deposito de assucar de José Francisco de Lima, que serão generosamente recompensados.

-- No dia 23 de junho, as oito horas da noite, desappareceu o escravo Thomé, de nação Angola, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, grosso do corpo, meio fula, nariz chato, o beiço de baixo grosso, tem uma queimadura na pá do lado esquerdo, perna fina, os dedos dos pés bastante estropiados dos matos, he um tanto baixo, levou vestido calça branca o nada mais; quem o pegar leve-o em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, na officina de ferreiro de Domingos José Pereira da Costa, que se recompensara.

50,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 25 de dezembro do anno proximo passado, do poder do senhor Francisco Ignacio Mendes, do Rio de Janeiro, o seu escravo Alexandre, de nação Caçange, estatura regular, o qual tinha sido aqui do Recife, do senhor Luiz Carlos Frederico de Sampaio, que por intermedio dos senhores Amorim Irmãos, o havia remettido para aquella côrte ao senhor José Antonio de Figueiredo Junior, que alli o vendeu em 17 de junho de 1848 ao referido senhor Mendes, em poder de quem dito escravo teve bexigas, que lhe occasionaram uma belide em um olho, não se sabe se no direito ou no esquerdo, ignorando-se tambem ao certo qual a idade que representa: quem o pegar leve-o a rua do Vigario, casa n. 7, onde será promptamente pago da gratificação acima indicada.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO